SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4056

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 7.2026-1607001-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato: 2026072701-CMB
Contratada: AZUL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:19.766.105/0001-84)
Assinatura: 27/07/2026
Vigência: 27/07 a 31/12/2026
Valor: R$ 124.404,94 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção do telhado, pintura e impermeabilização das calhas do prédio da Câmara Municipal de Bragança/PA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.
Responsável**: Juares Freitas de Sousa Júnior-**Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:0FD05A5A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 206/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, ao município de Santarém/PA, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo visita à unidade regional da Equatorial Pará, em Santarém/PA, e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), em Santarém, com vistas ao fortalecimento das ações institucionais e ao intercâmbio de conhecimentos voltados às políticas públicas.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, portador do CPF nº 600.XXX.XXX-82, titular da Conta Bancária nº 2XX.XXX-4, Agência nº 0XX3, (BANPARÁ), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 24 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:604EF633

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 207/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do Presidente da Câmara Municipal, **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, ao município de Santarém/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo visita à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), em Santarém, com vistas ao fortalecimento das ações institucionais e ao intercâmbio de conhecimentos voltados às políticas públicas.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** portador do CPF nº 796.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 2XXX4-0, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e

oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A1DA25E2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 208/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA,** ao município de Santarém/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo visita à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), em Santarém, com vistas ao fortalecimento das ações institucionais e ao intercâmbio de conhecimentos voltados às políticas públicas.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, portador do CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 10XXX14-4, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:0C50B098

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 209/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre, ao município de Santarém/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para acompanhar e prestar apoio técnico-administrativo à agenda oficial dos Vereadores, compreendendo visita institucional à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-59, titular da Conta Bancária nº 31.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4DE114E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 210/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, Motorista da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para realizar a condução oficial e prestar apoio logístico à agenda oficial dos Vereadores, compreendendo visita institucional à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA**, portador do CPF nº: 031.XXX.XXX-20, titular da Conta Bancária nº 62XXX2-0, Agência nº 0XX9, BANPARÁ , no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e

oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4581A2CA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 211/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o deslocamento do agente político **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, ao município de Santarém/PA,nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para cumprimento de agenda institucional, compreendendo visita à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), em Santarém, com vistas ao fortalecimento das ações institucionais e ao intercâmbio de conhecimentos voltados às políticas públicas.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao vereador **ROBERVALDO MACHADO MENESES**, portador do nº 633.XXX.XXX-00, Conta Bancária nº 8XXXXXXX3-3, Agência nº 7XX7, (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:43673802

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 212/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES,** Secretária Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para acompanhar e prestar apoio técnico-administrativo à agenda oficial dos Vereadores, compreendendo visita institucional à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias à servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX-67, titular da Conta Bancária nº 2XXXXX76-3, Agência nº 0XX1, Nubank, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:4F000C08

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 213/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **IGOR BATISTA DA SILVA,** Técnico em Informática, ao município de Santarém/PA, nos dias 28 e 29 de julho de 2026, para acompanhar e prestar apoio técnico-administrativo à agenda oficial dos Vereadores, compreendendo visita institucional à Casa de Apoio do Município de Monte Alegre–PA e participação no lançamento da coletânea sobre Arborização Urbana, realizado no Auditório do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor **IGOR BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 028.XXX.XXX-54, titular da Conta Bancária nº 3XXX90-6, Agência nº 2XX0, Banco Do Bradesco, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais),

destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:44F528B8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 457/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE JULHO DE 2026

Errata da Portaria N° 457/2026-GAB/PRES/CMP, de 09 de julho de 2026, publicada no dia 10 de julho de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4044, na página 07 com Código Identificador: BFBD1DE8; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Adriano Vieira da Silva,** matrícula Nº 110650-3, ocupante do cargo Agente Administrativo código CMP.DAS.ASL, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
Leia-se:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **Sr. Adriano Vieira da Silva,** matrícula Nº 110650-3, ocupante do cargo Assessor Legislativo código CMP.DAS.ASL, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:

Gabinete da Presidência, Paragominas, 27 de julho de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0DCB9283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0630-003-SEMAGRI

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na perfuração, bem como na limpeza e desinfecção, de poços tubulares profundos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI) do município de Abaetetuba–PA.
DATA, HORA E LOCAL: A sessão pública será realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 10h00, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. O recebimento das propostas ocorrerá a partir de 08/07/2026, encerrando-se em 12/08/2026, às 09h50, observado o horário de Brasília/DF.
O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Bolsa Nacional de Compras, no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, na aba "Licitações", e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Abaetetuba/PA, 28 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E1722C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 001/2026/SEMEC/PMA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Chamada Pública. Objeto: O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/1812-001-SEMEC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Chamda Pública nº 001/2026/SEMEC/PMA, cujo o objeto é "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA".
Homologação assinada em 10 de julho de 2026.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-007. Contratado (CNPJ): COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.261.642/0001-68. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 830.794,17 (Oitocentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-008. Contratado (CNPJ): RODIVAL SANTANA T. LOBATO, CPF nº XXX.XXX.XXX-91. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 589.870,00 (Quinhentos e oitenta e novel mil e oitocentos e setenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-011. Contratado (CNPJ): COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DE ABAETETUBA, CNPJ nº 61.982.664/0001-98. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 4.852.279,54 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-012. Contratado (CNPJ): COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, CNPJ nº 30.445.153/0001-03. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 4.900.853,99 (Quatro milhões, novecentos mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 001/2026. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Chamada Pública. Nº Contrato: 160726-014. Contratado (CNPJ): RODIVAL SANTANA T. LOBATO, CPF nº XXX.XXX.XXX-91. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Valor: R$ 192.930,80 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (IN NATURA) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9686C2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 027/2026-SEFIN.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de serviços profissionais advocatícios especializados na área financeira, com o obejtivo de propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativas necessárias à recuperação de valores devidos ao munícipio de Abaetetuba/PA, referentes às diferenças oriundas dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela união, até o efetivo recebimento dos valores. RATIFICAÇÃO em 02 de julho de 2026, pela Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho. CONTRATADA: ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.905.977/0001-84. VALOR GLOBAL: R$ 200,00 (duzentos reais) para cada R$ 1.000,00 (um mil reais) efetivamente recuperados, equivalentes ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores ingressados nos cofres municipais.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 027/2026-SEFIN. Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 030726-001. Contratado: ADRIANO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.905.977/0001-84. Assinatura: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) para cada R$ 1.000,00 (um mil reais) efetivamente recuperados, equivalentes ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores ingressados nos cofres municipais. Objeto: Contratação de serviços profissionais advocatícios especializados na área financeira, com o obejtivo de propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativas necessárias à recuperação de valores devidos ao munícipio de Abaetetuba/PA, referentes às diferenças oriundas dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela união, até o efetivo recebimento dos valores.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AF5CBDF0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026

O Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fica SEM EFEITO o Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, anteriormente publicado nos meios oficiais, cuja sessão pública estava prevista para o dia 07 de agosto de 2026, às 10h30, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação construtiva do Posto de Saúde Dr. Heraldo Pantoja, localizado no Bairro Cristo Redentor, Abaetetuba/PA.
Abaetetuba/PA, 27 de julho de 2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D2E19993

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/007 -PMAF
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.847.504/0001-35 – COM O VALOR DE: $ 1.657,42 (UM MIL SESCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI | TIPO: EPP/SS CNPJ: 22.525.037/0001-76 COM O VALOR DE : 481.732,72 (QUATROCENTOS OITENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL CNPJ: 40.876.269/0001-50 COM O VALOR DE $ 24.914,14 (VENTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), a Empresa: G F COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 56.658.238/0001-63 COM O VALOR DE $ 184.898,80 (CENTO OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS

E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) A Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.735.708/0001-80 COM O VALOR DE $ 6.127,50 (SEIS MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA: L B DISTRIBUIDORA EIREL CNPJ: 41.126.148/0001-54 COM O VALOR DE $ 22.636,52 (VINTE E DOIS MIL SESCNRTOS TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: M3. BUSINESS GROUP LTDA CNPJ: 54.494.740/0001-50 COM O VALOR DE $ 54.494.740/0001-50 COM O O VALOR DE $ MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00 COM O VALOR DE $ 129.737,26 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SETEREAIS VINTE E SEIS CENTAVOS) A EMPRESA: MENAC SOLUCOES LTDA CNPJ: 02.230.059/0001-00 COM O VALOR DE $ 11.931,40 (ONZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). – Data da Homologação: 23/07/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.
Abel Figueiredo, 23 de JULHO de 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:951224C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2026 – PMA/APAN.

O MUNICÍPIO DE ANAPU – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, doravante denomi nada concedente, com CNPJ: 01.613.19 4/0001-63 com sede na Av. Getúlio Vargas nº 98, Centro – Anapu Pa rá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROMIL DO SILVA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2351805 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 363.505.32 2-87, resi dente na Avenida Getú lio Vargas, SN, Bairro Paraná, Cep 68.365-000 – Anapu-Pará, Cep: 68.365-000 e, de outro lado, a APAN - ASSOCIACAO DE PASTO RES DE ANAPU, ins crita no CNPJ sob o nº 55.978.425/0001-61, doravante denominada CONVENENTE, com se de na Av. Santana, nº17, bairro Panorama, Cep 68.365-000, Anapu – Pará, neste ato repre sentado por seu presidente, Sr. ELIOMAR DA COSTA COELHO, bra sileiro, casado, portador do RG: 542553961-SSP/PA e inscrito no sob o CPF: 623.948.783-04, firmam o presente Convê nio, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA - Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA o apoio financeiro para a realização da 14ª Mar cha para Jesus, em Anapu/PA, especificamente com o custeio da aquisição de: palco, sonori zação, iluminação, painel de led, house mix, back line, praticáveis, gerador, trio de som, show de calouros, banda, jurados, pregador, artistas, passagens aéreas e despesas diversas com tro féus, tendas, estruturas metálicas, despesas alimentícias, despesas gráficas e produção do even to. - A celebração da parceria e a alocação de recursos públicos para o referido evento encon tram pleno e inequívoco amparo na Lei Municipal nº 203, de 24 de junho de 2013, sancionada pelo Poder Executivo de Anapu/PA, sob os seguintes fundamentos: - Oficialização e Calendá rio Municipal: O Art. 1º da Lei nº 203/2013 instituiu oficialmente o primeiro final de semana do mês de agosto (sábado e domingo) como o "Dia da Marcha Para Jesus" O Art. 2º expressa mente incluiu o evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de Anapu. - Dever do Poder Público em Prestar Apoio Estrutural: O Art. 2º, § 3º estabelece expressamente a respon sabilidade do Município em garantir infraestrutura no local final de concentração (Praça Muni cipal), especificando a disponibilização de palco e serviço de som. O Art. 2º, § 4º determina que a divulgação e a disponibilização do som do evento serão executadas conjuntamente pela Comissão Organizadora e pelo Gabinete do Poder Executivo. - Autorização Orçamentária Ex pressa: O Art. 3º autoriza explicitamente que as despesas decorrentes da execução da referida Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, com previsão de su plementação, se necessário. A realização da "Marcha para Jesus" é um evento consolidado no Município de Anapu/PA, promovendo a cultura, a paz social, o congraçamento familiar e o for talecimento de valores comunitários. Por integrar o Calendário Oficial do Município, o evento atrai público expressivo da sede municipal e de regiões vizinhas, movimentando significativa mente a economia local (comércio, setor alimentício, transporte e serviços), o que justifica ple namente a atuação fomentadora da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, DA CONTA E DO REPASSE

2.1 – Do Valor

O valor global do presente Termo de Cooperação Financeira é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cujo pagamento será realizado em parcela única, conforme o cronograma financeiro da Prefeitura Municipal de Anapu, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo.

2.2 – Da Conta para Repasse

O valor referido no item 2.1 será depositado exclusivamente na conta bancária de titularidade da CONVENENTE, abaixo identificada, ficando vedado o repasse por qualquer outro meio ou para conta de titularidade diversa:

Favorecido: APAN - ASSOCIAÇÃO DE PASTORES DE ANAPU
CNPJ: 55.978.425/0001-61
Banco: Banpará
Agência: 107 – Anapu
Conta Corrente nº: 9704493
Código do Cliente: 2934026

2.3 – Da Destinação dos Recursos

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Anapu à Associação APAN destina-se especificamente a:

- PALCO
- SONORIZAÇÃO
- ILUMINAÇÃO
- PAINEL DE LED
- HOUSE MIX
- BACK LINE
- PRATICÁVEIS
- GERADOR
- TRIO DE SOM
- SHOW DE CALOUROS
- BANDA
- JURADOS
- PREGADOR
- ARTISTAS
- PASSAGENS AÉREAS
- DESPESAS DIVERSAS COM: TENDAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, DESPESAS ALI MENTÍCIAS, DESPESAS GRÁFICAS E PRODUÇÃO DO EVENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES GERAIS

3.1 – A Prefeitura Municipal de Anapu compromete-se a:

3.1.2 – Realizar, no prazo estipulado nas cláusulas anteriores, o repasse do suporte financeiro à APAN - ASSOCIACAO DE PASTORES DE ANAPU, conforme especificado na cláusula se gunda deste instrumento para custear as despesas relacionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo de Cooperação Financeira terá vigência a partir da data de publicação do mesmo até 30 dias após o repasse da parcela de auxílio financeiro pela Prefeitura Municipal de Anapu.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 – A APAN - ASSOCIAÇÃO DE PASTORES DE ANAPU, fica expressamente obrigada a prestar contas para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, dos recursos repassados em até 30 (trinta) dias após o repasse da parcela.

5.1.1 – Caso a Associação não apresente a prestação de contas no prazo e na forma estabeleci dos, o Termo de Cooperação Financeira será imediatamente rescindido, independente da obri gação da Associação de restituir o valor do repasse para a Prefeitura Municipal.

5.1.2 – Não sendo apresentada prestação de contas pela Associação, a referida entidade será notificada para restituir o valor do repasse, sob pena de incorrer nas penalidades legais cabí veis.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
6.1 – A Prefeitura Municipal de Anapu, terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o ob jeto ao presente termo, por intermédio de seus representantes devidamente identificados, sendo obrigação da APAN - ASSOCIACAO DE PASTORES DE ANAPU facilitar o acesso ao local dos eventos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - Exercício 2026 - 2.044 – Apoio à Marcha para Jesus. Classificação econômica: 3.3.90. 39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 – A APAN - ASSOCIACAO DE PASTORES DE ANAPU, ao assinar o presente Termo de Cooperação Financeira, declara aceitar todos os termos e condições estabelecidos. - Fica esta belecido: A gestão dos valores estabelecidos no presente convênio será realizada pelo presi dente da referida entidade, que: - Deverá executar fielmente as despesas financeiras descritas no Termo, para os dias 01 e 02 de agosto de 2026 - Aplicar os recursos exclusiva mente na consecução do objeto deste instrumento (infraestrutura, sonorização, palco, atrações, ilumi nação, etc.); - Movimentar os recursos em conta bancária específica do Termo de Cooperação; - Prestar contas da aplicação dos recursos no prazo de até 30 dias após a realização do evento.
CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
- A prestação de contas deverá ser apresentada contendo, no mínimo: - Relatório de Execução do Objeto (com fotos, vídeos e comprovantes da realização do evento); - Demonstrativo da receita e despesa realizada; - Extratos bancários da conta específica do período;
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento devidamente quitados e emitidos em nome da CONVENENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE
10.1 – O presente Termo será publicado na íntegra no Diário Ofício dos Munícipios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep) no prazo máximo de 05 (cinco) dias após sua assinatura, a fim de que surta os efeitos legais. 10.2 - E por estarem assim às partes cientes e em concordância, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na prese nça de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO
11.1 - Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto aos poderes Executivo e Legislativo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma desse Plano de Trabalho. Diante do exposto, resta plenamente JUSTIFICADA a celebração do Termo de Cooperação Finan ceira / Fomento, haja vista a obrigação e permissão legal concedida pela Lei Municipal nº 203/ 2013, atendendo aos princípios da legalidade, finalidade, motivação e interesse público.
Anapu/Pará, 10 de julho de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal de Anapu
Cooperante

FRANCISCO SANTOS BARROS
Decreto nº 825
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ELIOMAR DA COSTA COELHO
Presidente da APAN
Cooperada

Publicado por:
Cicera Maria Bezerra da Silva
Código Identificador:BDC9A687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 120, DE 26 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belterra/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como para disciplinar o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no expediente do dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira);
CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belterra/PA, o expediente do dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira).
Art. 2º O ponto facultativo não se aplica aos serviços públicos essenciais e de caráter contínuo, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação da respectiva Secretaria ou órgão responsável.
Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das demandas inadiáveis de interesse público.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra/PA, aos 26 dias do mês de julho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:1395EB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 035 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA durante o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 120, de 26 de julho de 2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BELTERRA, Estado do Pará, RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 005/2025 e pelo art. 06, inciso III, da Lei Municipal nº 66/2001,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 120, de 26 de julho de 2026, que declarou ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Belterra/PA para o expediente do dia 27 de julho de 2026;
CONSIDERANDO que o referido Decreto ressalva a continuidade dos serviços públicos **essenciais e de caráter contínuo;**
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população e o atendimento das demandas inadiáveis de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, o cumprimento do ponto facultativo no dia 27 de julho de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 120, de 26 de julho de 2026.

Art. 2º Permanecerão em funcionamento, em regime de plantão ou escala, os serviços considerados essenciais e de caráter contínuo, especialmente aqueles relacionados a:
I – limpeza urbana;
II – outros serviços cuja interrupção possa ocasionar prejuízo ao interesse público, a critério do Secretário Municipal de Infraestrutura.
Art. 3º Os Coordenadores e Chefes de Divisão deverão organizar as escalas de plantão dos servidores necessários à manutenção dos serviços essenciais, assegurando a continuidade das atividades indispensáveis.
Art. 4º Os servidores convocados para os plantões deverão cumprir normalmente sua jornada de trabalho, observadas as determinações da chefia imediata.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:EAB5DA09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 045/2022 – UEPA BENEVIDES. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ n° 34.860.833/0001-44** e **a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES** inscrita no CNPJ sob o nº **05.058.466/0001-61. Objeto da COOPERAÇÃO TÉCNICA:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica, a cooperação, entre a PREFEITURA DE BENEVIDES e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, tendo como finalidade ofertar formação aos profissionais da rede de ensino municipal que não possuem curso superior ou possuem graduação em área diferente da que atuam e aos estudantes com bom desempenho no Enem. A partir da integração da Universidade, no desempenho de seus serviços de gestão de ensino, processos avaliativos, práticas de humanização e estratégias curriculares utilizadas para o desenvolvimento de competências, em parceria com a Prefeitura de BENEVIDES, ofertar, por intermédio do PRILIEI, cursos de licenciatura na mesorregião metropolitana de BENEVIDES, na modalidade intervalar modular, na área de Ciências Sociais e da Educação, com a oferta inicial de turmas para os cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras - com habilitação em Língua Portuguesa, bem como, o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão. **Ordenador de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**– PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:22C03274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° O14/2O26

O CIDADÃO Dr. MÁRIO RIBEIRO DASILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPALDE BRAGANÇA, USANDO DE SUASATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o OFÍCIO N° O83/2O26 - SEGGOV de 12 de janeiro de 2O26.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia O5 de janeiro 2O26, o servidor temporário: **PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES,** matrícula 501831868/6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, no cargo de **Assistente Administrativo,** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor designado e;
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA*, em 12 de janeiro de 2026.**

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n° 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto n° 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:22E0E3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso do Pregão Eletrônico Nº 9.2025-064, publicado na FAMEP, páginas 08 e 09, no dia 28/07/2025, onde se lê: Contratado: Portal Conexão Ltda. CONTRATO N° 20250650. Valor Global: R$ 554.358,00. Leia-se: Contratado: Portal Conexão Ltda. CONTRATO: 20250737. Valor Global: R$ 435.579,06. CONTRATO: 20250738. Valor Global: R$ 39.592,98. CONTRATO: 20250739. Valor Global: R$ 39.592,98. CONTRATO: 20250740. Valor Global: R$ 39.592,98. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 27 de Julho de 2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:691EB8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-001

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratados: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Contrato nº 20260891. Valor Global: R$ 1.467.000,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-001. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEIF Raimundo Ferreira com 06 salas de aula padrão FNDE, localizada na comunidade do Acarpará zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 24/07/2026 a 24/02/2027. Data da Assinatura: 24 de Julho de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEIF Raimundo Ferreira com 06 salas de aula padrão FNDE, localizada na comunidade do Acarpará zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 23/07/2026 para a empresa: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.045.720/0001-88.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:0CAD4121

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-009

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratados: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Contrato nº 20260876. Valor Global: R$ 211.750,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-009. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEF Pedro Faustino da Silva com 02 salas de aula padrão FNDE, localizada na 1ª Travessa do Montenegro zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 16/07/2026 a 15/01/2027. Data da Assinatura: 16 de Julho de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-011

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratados: J C O DE ARAUJO LTDA. Contrato nº 20260757. Valor Global: R$ 406.304,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-011. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEF Bentos com 02 salas de aula padrão FNDE, localizada na Rua Principal da comunidade do Trevinho, zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 22/06/2026 a 22/12/2026. Data da Assinatura: 22 de Junho de 2026.

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEF Pedro Faustino da Silva com 02 salas de aula padrão FNDE, localizada na 1ª Travessa do Montenegro zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 15/07/2026 para a empresa: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.045.720/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão da construção da EMEF Bentos com 02 salas de aula padrão FNDE, localizada na Rua Principal da comunidade do Trevinho, zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 16/06/2026 para a empresa: J C O DE ARAUJO LTDA, CNPJ: 27.502.519/0001-24.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:191DB3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-069

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-069: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultas, Exames e Procedimentos em Atenção Especializada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: **04.207.916/0001-78**, itens 003, 004, 006, 012, 016, 018, 022, 025, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034 e 035. Valor: R$ **729.653,18.** CNPJ: **11.284.712/0001-04**, itens 001, 002, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 017, 019, 020, 021, 023, 024, 026 e 031. Valor: R$ **498.413,20.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-069. Data da assinatura: 22/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-069
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: LABORATORIO BIO CIENCIA DE ANALISES CLINICAS LTDA. Contrato nº 20260893. Valor Global: R$ 364.840,73. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultas, Exames e Procedimentos em Atenção Especializada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 24/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 24/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:04058B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-061

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-061: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança - PA. CNPJ: **40.075.559/0001-03**, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010. Valor: R$ **1.157.750,00.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-061. Data da assinatura: 22/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-061
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ALINE C. G. DO ROSARIO LTDA. Contrato nº 20260892. Valor Global: R$ 694.650,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança - PA. Vigência: 24/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 24/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7ACB103C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06 PMBGA

CONTRATO Nº 20260070. / VALOR: R$ 100.000,00. / CONTRATADA: FK10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA. / CNPJ: 53.513.798/0001-31. / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. / VIGÊNCIA: 17/07/2026 a 01/09/2026. / ASSINATURA: 17/07/2026. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA FK10, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE CARÁTER CULTURAL E POPULAR DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO VERANEIO 2026 DA PRAIA DE SÃO RAIMUNDO DO ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, VISANDO FOMENTAR A CULTURA, O TURISMO E O LAZER DA POPULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:2A977D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - MOTORISTA CT

CONTRATO	DATA/ INÍCIO e ASSINATURA	OBJETO/JUSTIFICATIVA
019/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRIAM DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS, para a função de Motorista CT, com término em 02/03/2027.
037/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIONAS DOS SANTOS SOARES, para a função de Motorista CT, com término em 02/03/2027.
059/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANILSON DE LIMA LIRA, para a função de Motorista CT, com término em 02/03/2027.
066/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO, para a função de Motorista CT, com término em 02/03/2027.
106/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RENILDO MILHOMEM ESTEVÃO, para a função de Motorista CT, com término em 02/03/2027.
140/2026-APOIO-FUNDEB	09.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEANDRO ARAÚJO SILVA, para a função de Motorista CT, com término em 09/03/2027.
141/2026-APOIO-FUNDEB	04.05.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LINDOMAR CARVALHO, para a função de Motorista CT, com término em 04/05/2027.
143/2026-APOIO-FUNDEB	13.05.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) REGINALDO PEREIRA DA SILVA, para a função de Motorista CT, com término em 13/05/2027.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0008.2030.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch
Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**: 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de julho de 2026.

EVELINE C. CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:C467A9AB

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - NUTRICIONISTA CT, PSICÓLOGO(A) CT, FISIOTERAPEUTA CT, ASSISTENTE SOCIAL CT

CONTRATO	DATA/ INÍCIO e ASSINATURA	OBJETO/JUSTIFICATIVA
020/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRUNA GABRIELLY TEIXEIRA DE SOUSA, para a função de Nutricionista CT, com término em 02/03/2027.
028/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAROLINA SANTANA DE SOUZA, para a função de Psicólogo (a) CT, com término em 02/03/2027.
049/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GEOVANA RENATA SOUSA FERREIRA, para a função de Fisioterapeuta CT, com término em 02/03/2027.
067/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA PRISCILA DE SAMPAIO DURVAL, para a função de Psicólogo (a) CT, com término em 02/03/2027.
097/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATÁLIA RAYZA MEZZOMO COLOMBO, para a função de Assistente Social CT, com término em 02/03/2027.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0008.2030.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Valor Mensal: R$ 2.968,07 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sete centavos)
Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch
Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**: 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de julho de 2026.

EVELINE C. CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5D90FA55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.218.665/0001-92** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 102.094,48 (cento e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:0C6EFD5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205002/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28 Contratado **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.218.665/0001-92**. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 96.822,48 (noventa e seis mil, oito centos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:6CC7A87A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205003/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.218.665/0001-92**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 86.743.02 (oitenta e seis mil, sete centos e quarenta e três reais e dois centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D7595BAA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1205004/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.218.665/0001-92,** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 109.764,67 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:93E3C150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 079

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMC
OBJETO: Registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos
Data de assinatura do aditivo: 28 de maio de 2026
Vigência do aditivo: 30/04/2026 a 29/04/2027
REAJUSTE (IPCA): O presente Termo Aditivo promove o acréscimo de **3,81%**, ao **valor global do Contrato**, correspondente a **R$ 3.709,26**. Em decorrência desse reajuste, o valor total do Contrato passará de **R$ 97.356,00**, para **R$ 101.065,26**.
Contratado: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ/MF nº 43.645.425/0001-60
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:4B246189

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMC
OBJETO: Registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos
Data de assinatura do aditivo: 28 de maio de 2026
Vigência do aditivo: 30/04/2026 a 29/04/2027
REAJUSTE (IPCA): O Acréscimo de 3,81%, correspondendo a R$ 191,45 (cento e noventa e um reais, e quarenta e cinco centavos), no valor mensal, que passará de R$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais) para R$ 5.216,45 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais, e quarenta e cinco centavos)
Contratado: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS
CNPJ/MF nº 13.653.085/0001-59
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
***MARIA LUCIMAR BARATA* –**
Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B4255CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 082

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMC
OBJETO: Registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos
Data de assinatura do aditivo: 28 de maio de 2026
Vigência do aditivo: 30/04/2026 a 29/04/2027
REAJUSTE (IPCA): O presente Termo Aditivo promove o acréscimo de 3,81%, ao valor global do Contrato, correspondente a R$ 16.006,58. Em decorrência desse reajuste, o valor total do Contrato passará de R$ 420.120,00, para R$ 436.126,58.
Contratado: XP COMERCIO. SERVICOS E LOCACOES LTDA.
CNPJ/MF nº 28.452.390/0001-50
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
***MARIA LUCIMAR BARATA* –**
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:DAF79419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 – PMC**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de saúde - lixo hospitalar, com fornecimento de container de plástico em comodato, em cores diversas para identificação dos resíduos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colares/PA
Valor total: R$ 666.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais)
Data da assinatura: 17 de julho de 2026
Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2029
Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº 03.307.982/0001-57
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:ADA51B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0248/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Oficio nº 076/2026-SEMAHT, de 04 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ANA LÚCIA FARIAS DIAS DA SILVA** para exercer o cargo de Cuidador Social, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D63FD456

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0249/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Oficio nº 107/2026-SEMAHT, de 26 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **GUINIELMA MARTINS GARCIA** para exercer o cargo de Cuidador Social, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C09FA170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 023/2026 - RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMIS

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4993/2026.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 85,00 M DE COMPRIMENTO POR 5,00 M DE LARGURA, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS (07°45'23" S / 49°27'03" W), COMO PARTE DAS AÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO N° 335/2017 (PROCESSO SEI Nº 59053.000942/2017-71), META 15, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA SEDEC, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO

	ARAGUAIA/PA, no Município de Conceição do Araguaia - PA.

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Antônio Luíz Alves da Silva	Wesley Do Nascimento	Matheus Oliveira Fernandes
Mat.7902	Mat. 1232112	Mat.1232111

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;

II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) REPUBLICADA PARA FINS DE CORREÇÃO.

Gabinete do Secretário, em 23 de julho de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:9AF13DC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.2026

ATO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 002.2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2026**.** Origem: Chamada Pública nº 002.2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA. CREDENCIADA(O): **ROBSON DA S CANTO (LAB NORTE)**, inscrita no **CNPJ: 20.915.706/0001-90** Valor global: **R$ 489.490,92 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS: 21/07/2026. CRENDENCIAMENTO FINALIZADO: 23/07/2026. Objeto**:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, **COMPREENDENDO EXAMES DE RADIOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITAL COM LAUDO**, **DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**, **EM FAVOR DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**.
ASS MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO
CAR Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20260136
ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO 002/2026; INEXIGIBILIDADE Nº INEX 010-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ROBSON DA S. CANTO - EPP
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COMPREENDENDO EXAMES DE RADIOGRAFIA CONVENCIONAL COM LAUDO E MAMOGRAFIA BILATERAL DIGITAL COM LAUDO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM FAVOR DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
VALOR TOTAL.....: R$ 489.490,92 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:201FD0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260137

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260137
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 007-2026 SRP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: PB INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL NA ZONA URBANADO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.874.024,79 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, vinte e quatro
reais e setenta e nove centavo

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:03693B30

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260138

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260138
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 012-2026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EDSON GOMES DO AMARAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E DEMAISPRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ-PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 803.325,00 (oitocentos e três mil, trezentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2026 a 27 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:63C951C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-150501
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01004001/26/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, NOS TERMOS DA LEI N. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IDO EDITAL) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 06/07/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame a(s) empresa(s): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.653.719/0001-85, com valor total de R$ 3.574.080,000 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Oitenta Reais).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:63F8C393

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-150501
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01004001/26/

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 18/06/2026 com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, NOS TERMOS DA LEI N. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IDO EDITAL) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, tendo como vencedor(as) do certame a(s) empresa(s): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.653.719/0001-85, com valor total de R$ 3.574.080,000 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitenta reais).

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B84A0C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SÍTIO SOL NASCENTE E SÍTIO RANCHO FUNDO

DECISÃO

PROCESSO Nº 2024000039 - LAR
INTERESSADO: ENOS BOTELHO SILVA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÍTIO SOL NASCENTE E SÍTIO RANCHO FUNDO

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, referente às atividades de agricultura, pecuária e reflorestamento na propriedade denominada Fazenda Sítio Sol Nascente e Sítio Rancho Fundo, localizada na Rodovia BR-010, Km 01, adentrando 25 km pela Estrada dos Americanos, no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação necessária à análise ambiental, constando nos autos o Cadastro Ambiental Rural – CAR nº **PA-1502939-8F94320D26BD45A1899101945403231F**, documentação do

proprietário, escritura pública de compra e venda, Declaração de Informações Ambientais – DIA, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, documentação da responsável técnica, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, entre outros documentos pertinentes.
Conforme Parecer Técnico nº 018/2026, emitido pelo setor competente, foi constatada a viabilidade técnica para concessão da Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de agricultura, pecuária e reflorestamento em área requerida de **15,91 hectares**, considerando a regularidade do Cadastro Ambiental Rural, a inexistência de embargo ambiental e o atendimento às exigências técnicas estabelecidas.
O processo foi analisado à luz da Resolução CONAMA nº 237/1997 e demais normas ambientais aplicáveis, verificando-se a existência de condições técnicas e administrativas para o deferimento da licença, condicionada ao cumprimento das obrigações ambientais estabelecidas pelo órgão competente.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural – LAR referente às atividades de agricultura, pecuária e reflorestamento na propriedade Fazenda Sítio Sol Nascente e Sítio Rancho Fundo, em favor de Enos Botelho Silva, condicionada ao cumprimento integral das condicionantes ambientais estabelecidas, especialmente quanto à publicidade da licença, instalação da placa de identificação do empreendimento, regularização de eventual outorga ou dispensa de uso de recursos hídricos, destinação adequada de embalagens e resíduos, utilização responsável de produtos agrícolas e adoção de práticas de conservação ambiental.
O descumprimento das condicionantes estabelecidas poderá ensejar a aplicação das medidas administrativas previstas na legislação ambiental vigente, incluindo suspensão ou cancelamento da licença, aplicação de penalidades e demais providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, **14 de julho de 2026**.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D85028FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 139, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designa servidor para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, SRA. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO a necessidade de trabalhar as políticas de educação ambiente através do Projeto SEMMA na sua comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RONNY PUREZA DA SILVA**, CPF: XXX.625.202-XX, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº.000233, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. - O referido servidor, sob a orientação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, desempenhará suas funções na Assessoria Técnica e Pedagógica da referida secretaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, 27 de julho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:0C4FFDED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 140, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designa servidor para o setor de Cadastro Ambiental Rural – CAR, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, SRA. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO a ausência de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** o servidor **EDINELSON DOS SANTOS DE SOUZA**, CPF: XXX.478.282-XX, ocupante do cargo temporário de **TÉCNICO FLORESTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o Setor de Emissão do Cadastro Ambiental Rural – CAR, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, exercendo a função de cadastrante.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, 27 de julho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:B06019F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 141, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designa servidora para a Coordenação dos Técnicos de Enfermagem da zona rural, da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, SRA. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO a solicitação, originária do Of. 858/2026 – **GAB/SEMUNSAU**, protocolizado no Gabinete da Prefeita no dia 22 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** a servidora **MARINALVA VIEIRA CARVALHO**, CPF: XXX.625.202-XX, matrícula nº. 941, para coordenação dos Técnicos de Enfermagem da zona rural, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá.

Art. 2º. - A referida servidora, sob a orientação do Secretário Municipal de Saúde, desempenhará serviço de regularização

administrativa para o planejamento, supervisão e alocação de insumos/ equipes nas comunidades rurais de difícil acesso.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá, 27 de julho de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:D92D49D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias públicas do Município de Inhangapi/PA, conforme Convênio SEPLAD nº 039/2026. Data da abertura: 11/08/2026. Hora: 08h00min. Edital disponível: Portal da Transparência, Mural de Licitações TCM/PA – Geo-Obras e PNCP.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:7947E2D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 006/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, POR MEIO DO SISTEMA DE APARELHAGEM DO CROCODILO, A SER REALIZADA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO 27º FESTIVAL DO AÇAÍ, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30. Contratado: ASSIS E ASSIS LTDA ME - CNPJ: 52.902.923/0001-32; **Contrato nº 107/2026-Inex**; Valor do Contrato: R$ 105.000,00; Vigência do Contrato: 23/07/2026 à 23/10/2026. Data Assinatura: 23/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:273E659F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 007/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ GIGIO BOY PARA O 27º FESTIVAL DO AÇAÍ, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ Nº 05.171.921/0001-30. Contratado: J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 34.455.997/0001-96; **Contrato nº 108/2026-Inex**; Valor do Contrato: R$ 80.000.00; Vigência do Contrato: 23/07/2026 à 23/10/2026. Data Assinatura: 23/07/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:261B626A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
ERRATA CRONOGRAMA DO EDITAL 001-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2026

ERRATA Nº 001/2026 – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE IRITUIA/PA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL 001/2026** da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB 2026) no Município de Irituia.

A tabela abaixo apresenta a redação consolidada e atualizada do Cronograma Oficial de Execução:

Nº	ETAPA	PERÍODO	DETALHES
1	Lançamento do edital	16/06/2026	Publicação no Diário Oficial
2	Período de inscrições	16/06/2026 a 07/07/2026	-
3	Publicação da relação dos inscritos	08/07/2026	Publicação no Diário Oficial
4	Análise de mérito de inscrições	08/07/2026 a 22/07/2026	-
5	**Resultado Preliminar Análise de Mérito**	24/07/2026	Publicação no Diário Oficial do Município
6	Prazo para recurso de Análise de Mérito	24/07/2026 a 27/07/2026	-
7	Análise dos recursos de Análise de Mérito	28/07/2026 a 02/08/2026	Publicação no Diário Oficial do Município
8	Resultado Final da seleção	03/08/2026	Publicação no Diário Oficial do Município
9	Prazo de Habilitação	03/08/2026 a 10/08/2026	-
10	Resultado Preliminar do Processo de Habilitação	11/08/2026	Publicação no Diário Oficial do Município
11	Período de Recursos do Processo de Habilitação	11/08/2026 a 16/08/2026	-
12	Resultado Final do Processo de Habilitação	17/08/2026	-

Nº	ETAPA	PERÍODO	DETALHES
13	Assinatura do Termo de Execução Cultural	16/08/2026 a 20/08/2026	-

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições dos Editais e regulamentos vigentes.

Irituia/PA, 24 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Prefeitura Municipal de Irituia — Estado do Pará

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:09244C68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 10/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E9B4CCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0290/2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **ROBERT IAGO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 170491-5, Vigia, do quadro de Servidores efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **18/07/2026 a 25/07/2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3F642774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0291/2026

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Art. 215, da Lei Municipal nº 2.300/2012 de 09 de janeiro de 2012, e o Memo. nº 0482/2026-SEMAD, de 23 de julho de 2026, e Análise CPPAD Nº 008/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0210/2025, de 29/04/2025, que teve como consequência a DEMISSÃO do Ex Servidor Público Municipal **WESLEY GOMES DE SENA**, Eletricista – Matrícula nº 139619-6, Código: OP, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3666021 SESP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 472.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, residente e domiciliado à Rua Décima Primeira, 893 – Bairro da Liberdade, nesta Cidade de Itaituba-PA; incurso no Art. 168, inciso II da Lei Municipal 2.300/12, de 09/01/12.

Art. 2º - Outorgo os Poderes da Comissão Revisora à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria GAB/PMI nº. 0258/2026, de 08 de maio de 2026, ficando o referido processo de Revisão ao encargo dessa comissão.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F0A0394F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0292/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o memorando nº 089/2026– GAB/SEMMAM, de 06 de julho de 2026, e, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de agosto de 2026, o servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA PANTOJA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 011103-1, do quadro de servidores efetivo, lotado na Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1D3B18DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0293/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o memorando nº 093/2026– GAB/SEMMAM, de 07 de julho de 2026, e, a necessidade dos serviços dos servidores na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de agosto de 2026, os servidores **JOSÉ SANTOS NASCIMENTO FILHO**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 126760-4, lotado na Secretaria de Administração e **FRANCINE ALMEIDA GOMES**, Fiscal de Meio Ambiente, Matrícula nº 126766-3, lotada no Gabinete do Prefeito, do quadro de servidores efetivo, para a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de julho de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FF2A0980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0727000001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0727000001/2026. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.014-PMJ-SRP. Processo Administrativo nº 4.108/2026. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ nº 10.221.745/0001-34. Fornecedor Registrado: FABIO S. PANAGIO, CNPJ nº 17.568.725/0001-83. **Itens registrados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, BEM COMO RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. Valor total registrado: R$ 460.633,35 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

Data de assinatura: 27 de julho de 2026.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:737612F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030201/2026-SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: **INSTITUTO DIVINA MISERICORDIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.991.012/0001-50.** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 03/06/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. Juruti-PA, 03 de Junho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EFCAF140

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Maricelio de Medeiros Guimarães, CPF n° 921.672.095-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial IX, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no 29/07/2026, com o objetivo de participar da II Capacitação dos Conselhos Consultivos de Carajás;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000695/2026-63,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor MARICELIO DE MEDEIROS GUIMARÃES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 24 DE julho DE 2026. .

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:962E8D34

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria de Jesus Santos Almeida, CPF n° 742.821.072-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Esécial X, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 28 a 30/07/2026, com o objetivo de participar de reunião de performance SSMA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000696/2026-16,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora MARIA DE

JESUS SANTOS ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DACULTURA DE MARABÁ DE MARABÁ, EM 27 DE julho DE 2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF922598

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 103/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 103/2026-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO
XIMENES, CPF nº. 899.325.362-53, que participará do "5º SEMINÁRIO NACIONAL DE
INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA" promovido pela ANEPREM, na cidade de
Guarujá/SP, no período de 28/07/2026 a 31/07/2026.
Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº
17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto
Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC60901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. ISSQN RETIDO NA FONTE. NOTIFICAÇÃO
FISCAL. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO TOMADOR SERVIÇOS. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA
DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. COMPROVAÇÃO PARCIAL DA IMPROCEDÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS.
ANULAÇÃO DE PARTE DOS LANÇAMENTOS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS NÃO ELIDIDOS PELA PROVA PRODUZIDA. REFORMA PARCIAL DA DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
(ACÓRDÃO Nº 22/2026, ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA RELATOR(A): SOLANGE PERES CARVALHO REIS, DATA DO JULGAMENTO: 24/072026,
Processo SEI nº Processo nº 050505872.000030/2025-00)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96AF5210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 493/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 116/2026, Objeto: Contratação
de 1 (um) show artístico local do artista credenciado Dj Jorginho, para integrar a Programação Cultural
do Veraneio 2026, a ser realizado no dia 19 de julho de 2026, na Cidade de Marabá/PA.
Contratada(o)/credenciada(o): JORGE DE OLIVEIRA SALES, "DJ JORGINHO" Valor: R$ 967,78 (novecentos
e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 17/07/2026, Vigência: 17/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E595A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 514/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000333/2026-81, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 123/2026, Objeto: Contratação
de 02 (dois) shows artístico local do artista credenciado Antonio Barroso Felix Junior, nome artístico Dj
Junior Batidão, para integrar a programação cultural do veraneio 2026 "MARAVERÃO a ser realizado nos
dias 25 de julho e 02 de agosto de 2026, na cidade de marabá/pa. contratada(o)/credenciada(o):
ANTONIO BARROSO FELIX JUNIOR, "DJ JUNIOR BATIDÃO". Valor: R$ 1.935,56 (um mil, novecentos e
trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura: 24/07/2026, Vigência: 24/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F386E0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 516/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade:
Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 124/2026, Objeto: Contratação
De 1 (Um) Show artístico do artista local credenciado Rave Dj, para integrar a Programação Cultural do
Veraneio 2026 "MARAVERÃO" com duração de 02 (duas) horas, sua apresentação acontecerá dia 26 DE
julho de 2026. Contratada(o)/credenciada(o): JOSIAS RAVI DA SILVA ROCHA, nome artístico RAVE DJ.
Valor: R$ 967,78 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 24/07/2026,
Vigência: 24/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:641918C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2520/2026-GP

PORTARIA Nº 2520/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505354.000127/2026-44.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora EVAETE SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, brasileira, portadora do CPF nº 036.***.***-67, Matrícula nº 67472, para exercer a função de Fiscal do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Munícipio de Marabá, a partir de 20 de julho de 2026.
Artigo 2º - A designada exercerá a função de fiscalização das relações de consumo, podendo realizar inspeções, diligências, lavrar autos, termos e demais documentos administrativos previstos na legislação de defesa do consumidor, observados as competências legais e regulamentares.
Artigo 3º - A presente designação não implica criação de cargo, função gratificada ou acréscimo remuneratório, sendo as atividades desempenhadas sem percepção de remuneração adicional, por atender ao interesse público e às necessidades do serviço.
Artigo 4º O servidor deverá atuar em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, o Decreto Federal nº 2.181/1997, a legislação municipal pertinente e os princípios que regem a Administração Pública.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30D5A9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2521/2026-GP

PORTARIA Nº 2521/2026-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505354.000127/2026-44.
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a servidora CHARLIDA SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, brasileira, portadora do CPF nº 044.***.***-90, Matrícula nº 65187, para exercer a função de Fiscal do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, do Munícipio de Marabá, a partir de 20 de julho de 2026.
Artigo 2º - A designada exercerá a função de fiscalização das relações de consumo, podendo realizar inspeções, diligências, lavrar autos, termos e demais documentos administrativos previstos na legislação de defesa do consumidor, observados as competências legais e regulamentares.
Artigo 3º - A presente designação não implica criação de cargo, função gratificada ou acréscimo remuneratório, sendo as atividades desempenhadas sem percepção de remuneração adicional, por atender ao interesse público e às necessidades do serviço.
Artigo 4º O servidor deverá atuar em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, o Decreto Federal nº 2.181/1997, a legislação municipal pertinente e os princípios que regem a Administração Pública.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFD862F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12.2026.CPL/DGLC/PMM-SMS, PROCESSO Nº
050505213.000028/2026-77/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/08/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
DESTINADOS À CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DOS
HOSPITAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG:
927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km
5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Marabá 27/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B0515A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7.2026.CPL/DGLC/PMM - SEASPAC,
PROCESSO Nº 050505172.000027/2026-56/PMM, Tipo: Menor Preço por
Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/08/2026.
Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADO AOS
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no
site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM,
situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP
68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 27/08/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B88D2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 126/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000213/2026-83-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SILVAN SANTOS PARA
COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 64° ANIVERSÁRIO DO BAIRRO
MORADA NOVA EM MARABÁ/PA. UASG: 931166. Contratada: SILVAN
SANTOS PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 50.568.494/0001-83- Valor: R$
130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023. Marabá 27/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FE73C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505235.000051/2026-11/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. UASG: 928615.
Onde sagrou vencedora a empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA – CNPJ:
01.241.290/0001-28, vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 7 e 8 com o valor Global
de R$ 4.752.900,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e
novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/07/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F67F6D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 050505275.000219/2024-42/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS
NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. UASG:
927495. Onde sagrou vencedora a empresa: BRASIL DEVICES
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 34.680.592/0001-51
vencedora do Item: 22 no valor de R$ 4.428,00 (Quatro mil, quatrocentos
e vinte e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/07/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB391475

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 120/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 120/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050808136.000066/2026-11-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE
SERVIDORES DO INSTITUTO NO 5º SEMINÁRIO NACIONAL DE
INVESTIMENTOS DA ANEPREM. Contratada: ASSOCIACAO NACIONAL DE
ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPREM,
CNPJ nº 02.869.624/0001- 75. Valor Global de: R$ R$ 3.270,00 (Três mil e
duzentos e setenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada
no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº
383/2023. Marabá 27/07/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente - Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá - IPASEMAR. Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96408E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 127/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 127/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000358/2026-84/PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOWS ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL
CREDENCIADO KARLA CRISTINA CARDOSO DE MELO, nome artístico:
KARLA E BANDA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO
VERANEIO 2026 "MARAVERÃO" NA CIDADE DE MARABÁ NO DIA 02 DE
AGOSTO DE 2026. UASG: 931166. CREDENCIADO: 30.214.49 KARLA
CRISTINA CARDOSO DE MELO- CNPJ: 30.214.490/0001-90, no valor total
de R$ 4.184,44 (Quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art.
79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024. Marabá - PA, 27

de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87BDE09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
INEXIGIBILIDADE Nº 128/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 128/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO SEI N° 050505238.000360/2026-53 /PMM. Procedimento
Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA LOCAL
CREDENCIADO JOÃO DE ALMEIDA PALACIO, NOME ARTÍSTICO "JOTAPE E
BANDA", PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO VERANEIO
2026 – "MARAVERÃO", COM APRESENTAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DE
DURAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2026, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ. UASG: 931166.
CREDENCIADO: JOAO DE ALMEIDA PALACIO - CPF: 0xx.xxx.xxx-x9, no valor
total de R$ 4.184,44 (Quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos. Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 79, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 461/2024. Marabá - PA, 27 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário de Municipal de Administração/Interino - Portaria n° 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A612413D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 2189535/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Portaria nº 2189535/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 1712/2026-GP, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, Chefe de Divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura/SEAGRI - representarão a SEAGRI perante à OSC INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFAM) sob CNPJ N° 27.182.366/0001-85 e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

•
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

•
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

•
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

•
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;

•
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

•
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou

correções;

•
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Vivaldo Pereira da Silva, fica designado como suplente o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Marabá/PA, 16 de julho de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria n° 1712/2026-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI		
ENTIDADE CONVENIADA:	INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - IFAM		
CNPJ:	27.182.366/0001-85	VALOR DA PARCERIA:	R$ 10.000,00
VIGÊNCIA:	12 MESES		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1311/2025 – GP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Vivaldo Pereira da Silva Chefe de Divisão Matrícula nº 58302

ERICK HENRIQUE TEIXEIRA ALVES
Chefe de Divisão
Portaria nº 1051

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2A47AF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 2189768/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Portaria nº 2189768/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 1712/2026-GP, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, Chefe de Divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura/SEAGRI - representarão a SEAGRI perante à OSC INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFAM) sob CNPJ N° 27.182.366/0001-85 e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

•
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

•
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

•
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

•
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;

•
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

•
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

•
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Vivaldo Pereira da Silva, fica designado como suplente o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Marabá/PA, 16 de julho de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 5945/2025-GP

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Agricultura Portaria n° 1712/2026-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI		
ENTIDADE CONVENIADA:	INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - IFAM		
CNPJ:	27.182.366/0001-85	VALOR DA PARCERIA:	R$ 25.000,00
VIGÊNCIA:	12 MESES		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1311/2025 – GP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

VIVALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Divisão Matrícula nº 58302

ERICK HENRIQUE TEIXEIRA ALVES
Chefe de Divisão
Portaria nº 1051

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:433E8E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 2190100/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Portaria nº 2190100/2026/SEAGRI-DEPLAN/SEAGRI

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA , no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 1712/2026-GP, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, Chefe de Divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura/SEAGRI - representarão a SEAGRI perante à OSC INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ (IFAM) sob CNPJ N° 27.182.366/0001-85 e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

•
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

•
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

•
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

•
Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;

•
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

•
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

•
Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Vivaldo Pereira da Silva, fica designado como suplente o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Marabá/PA, 16 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 5945/2025-GP

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE
Secretário Municipal de Agricultura Portaria n° 1712/2026-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI	
ENTIDADE CONVENIADA:	INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ - IFAM		
CNPJ:	27.182.366/0001-85	VALOR DA PARCERIA:	R$ 70.000,00
VIGÊNCIA:	12 MESES		

OBJETO:	AS AÇÕES COMPREENDEM A AQUISIÇÃO E ENTREGA DE CAIXAS DE ABELHAS SEM FERRÃO COM SUPORTE, ALÉM DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA TEÓRICA E PRÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER). A MELIPONICULTURA É UMA ATIVIDADE DE EXTREMA IMPORTÂNCIA AMBIENTAL E ECOSSISTÊMICA, SENDO AS ABELHAS NATIVAS RESPONSÁVEIS PELA POLINIZAÇÃO DE 30% A 90% DAS ESPÉCIES VEGETAIS. TRATA-SE DE UMA ALTERNATIVA ESTRATÉGICA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR POR POSSUIR BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO, FÁCIL MANEJO (SEM RISCO DE ACIDENTES GRAVES) E ALTO VALOR AGREGADO DOS PRODUTOS (MEL, PRÓPOLIS E PÓLEN), PODENDO ELEVAR A PRODUTIVIDADE DE CULTURAS COMO O AÇAÍ ENTRE 30% E 70%.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n° 58302, Chefe de Divisão, nomeado pela Portaria n° 1311/2025 – GP, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
VIVALDO PEREIRA DA SILVA
Chefe de Divisão
Matrícula nº 58302

ERICK HENRIQUE TEIXEIRA ALVES
Chefe de Divisão
Portaria nº 1051

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C03FB7C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 03/2026 – RETIFICAÇÃO

Edital N º 03/2026 – RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 862/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a RETIFICAÇÃO do Anexo I - CRONOGRAMA do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado em questão, considerando o número de candidatos inscritos e as análises necessárias nas documentações apresentadas pelos mesmos.

O Anexo I – CRONOGRAMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial.	16/07/2026
Período de inscrição no endereço eletrônico.	De 18:00 horas do dia 16/07/2026 às 23:59:59 de 01/08/2026.
Divulgação do resultado preliminar.	10/08/2026
Interposição de Recursos.	10 e 11/08/2026 exclusivamente via formulário por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8XoIUcYHMfq0SwClLvWC9VvwqdHeCx82FzFCbwMPw-f6Pvg/closedform
Divulgação do	12/08/2026

resultado e homologação do PSS.	

Marabá, 27 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Portaria 779/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD3CA3D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 126/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, Valor: R$ 13.705.432,50 (treze milhões, setecentos e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14346055

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 127/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 1.369.988,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:757ED8FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 128/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803.0001-82, Valor: R$ 4.949.156,20 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9552EC57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 129/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: L. B. R. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.499.573/0001-20, Valor: R$ 719.850,00 (setecentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9391F74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 130/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 130/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 35.334.877/0001-01, Valor: R$ 997.734,00 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD7A83BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 131/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 131/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 56.955.906/0001-14, Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAE96780

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 132/2026-SEMED/PMM

"Extrato ao contrato nº 132/2026-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: N. W. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 28.412.933/0001-05, Valor: R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:239B1A3A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 161/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA PAULA DA CUNHA CARVALHO, CPF nº 055.***.***-70.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:396612C1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 19

Nº do Contrato: 150/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO, CPF nº 027.***.***-71.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C65BA4F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 362/2025-SSAM. Contratado:
DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF Nº 524.200.942-04
.O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência
do referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43EE8DE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 359/2025-SSAM. Contratado:
VALDEVANCY SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 680.454.252-53 .O
Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do
referido Contrato de Trabalho até 02/07/2027, ratificando-se as demais
cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 02 de JULHO de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7907F137

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo ao contrato Nº 457/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000118/2025-05, autuado na modalidade: Concorrência eletrônica
Nº 90015-2025/CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, NAS RUAS ESPÍRITO SANTO,
BAHIA E RECIFE, NÚCLEO CIDADE NOVA - MARABÁ/PA; Empresa: XM
INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.269.899/0001-17.
Objeto aditivo acrescentar prazo de 06 (seis) meses 01/11/2026 até
30/04/2027, e valor de R$549.339,43 (quinhentos e quarenta e nove mil
trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), VALOR
ADEQUADO DE CONTRATO (1º T.A.C.): R$2.926.457,49 (dois milhões,
novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta
e nove centavos). data da assinatura 24/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79BE8952

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4042, 08 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 18, 19 e 20/06/2026.
28 DE JUNHO DE 2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 22, 23 e 24/06/2026.
28 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60C45517

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 364/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOSE ROBERTO BUENO MUNIZ - CPF: 019.910.412-33. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL,
aprovada através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa
Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro mil trezentos e
trinta reais e vinte e cinto centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior,
mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$9.535,35
(Nove mil quinhentos e tinta e cinto reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura:
02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45DC6D5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 465/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SAMARA ALVES DOS SANTOS- CPF: 040.599.153-35. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A)
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no DIRETORIA DE
ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRONICAS, neste Município de
Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa Atenção Básica de
Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base
R$1.624,26(Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 35% (trinta
por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.517,60 (Dois mil quinhentos e Dezessete reais e
sessentão centavos). Data de assinatura: 02/03/2026

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58A06616

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 394/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EUDIRACY PORTAL PACHECO- CPF:656.947.912-15. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CRISMU, neste
Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26(Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis
centavos), mais 35% (tinta por cento) de gratificação atenção primária (Lei n 17.420 de
14/062010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessentão centavos). Data de
assinatura: 02 /03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B354F215

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 407/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HEIDE DA CONCEIÇÃO MESQUITA- CPF:003.667.282-37. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26(Hum mil seiscentos e
vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59853495

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 408/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e HELDEN LUIZ BISPO SENA- CPF:012.715.362-42. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação
Orçamentária: 10.122.0010.2.117.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26(Hum mil
seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 100% (cem por cento) de
gratificação de nível superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Data de assinatura: 02/03/2026

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9E01420

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 409/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e IAMARA DA ROCHA SANTOS- CPF:038.088.392-95. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA
AMADEU VIVACQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027.

Recurso: Programa Atenção Média Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26(Hum mil seiscentos e
vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessentão centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23A58093

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 410/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e IGOR SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA- CPF:021.612.972-72. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE JOÃO BATISTA BEZERRA, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44872B66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 411/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e INGRID ALECRIM MACIEL- CPF:029.683.232-45. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de
14/06/2010, mais 30% (tinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABE6E3C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 412/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ISABELA CRISTINA VASCONCELOS OLIVEIRA- CPF:051.072.172-90. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e
um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CD93A4E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 413/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e IZABEL DIAS CARNEIRO- CPF:008.082.692-08. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PARTEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação
de atenção básica, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto
de R$2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessentão centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:071B2D16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 414/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JACQUELINE SILVA DA CONCEIÇAÕ- CPF:941.495.342-68. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A814085C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 416/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JANAINA PEREIRA PONTES- CPF: 051.291.572-57. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 09/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, junto ao setor a ALA/HMM, neste Município de Marabá. Da vigência:
04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa Atenção Média e Alta Complexidade –
Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26
(Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por
cento) de gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por
cento de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e
sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B84CAA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 417/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JANETE DOS SANTOS DA SILVA- CPF:006.065.942-48. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.122.0001.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02 /03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32E81F9B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 420/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOÃO BATISTA RIBEIRO- CPF:003.103.191-96. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do Edital de TÉCNICO
(A) EM ENFERMAGEM, Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9134380

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 421/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e JOATAN SANTOS SOUSA-CPF:007.795.002-02. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do Edital de TÉCNICO
(A) EM ENFERMAGEM Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de
14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data
de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DA3C6F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 422/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOCICLEITA SANTOS DA CONCEIÇÃO-CPF:007.887.262-69. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6DC2865

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 423/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOELMA DA SILVA SANTOS-CPF:014.743.292-84. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12010178

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 424/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JORDANIA ARAÚJO DA SILVA-CPF:701.175.492-07. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:821B1BE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 425/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOYCE ALVES DA SILVA-CPF:021.255.082-90. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do Edital de TÉCNICO (A)
EM ENFERMAGEM Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,
neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa

Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de
14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data
de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD3F53EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 425/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JOYCE ALVES DA SILVA- CPF:021.255.082-90. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do Edital de TÉCNICO (A)
EM ENFERMAGEM Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,
neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de
14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data
de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19E572A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 426/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES GONÇALVES- CPF:862.672.642-20.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MATERNO
INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso
Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 20% (vinte por cento, de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.598,82 (Dois mil quinhentos e noventa e oito reais e
oitenta e dois centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51C41A26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 427/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JULIANA SILVA ROSA- CPF:023.605.221-75. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO E ATENÇÃO PSICOSOCIAL, neste
Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de
14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data
de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A1EDCB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 459/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RAABE MOURA CRUZ - CPF:659.266.502-53. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do Edital de TÉCNICO (A)
EM ENFERMAGEM Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,
neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei n 17.420 de
14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data
de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8B5B107

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 428/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JUVENILDO DA SILVA SANTOS JUNIOR - CPF: 034.341.852-59. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do
Edital de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23943BA5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 419/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JÉSSICA ALMEIDA DE SOUSA - CPF: 942.225.842-15. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de, aprovado através do Edital
de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei n 17.420 de 14/06/2010 Hospitalar mais 30% (trinta por cento, de Insalubridade,

perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24(Dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte
e quatro centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35FAF9B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 469/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SILVANE REIS DOS SANTOS BRASIL-CPF:720.238.642-91. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PEDRO CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de atenção
básica (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$ 2.517,60 (Dois mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta
Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B35034D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 469/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SILVANE REIS DOS SANTOS BRASIL-CPF:720.238.642-91. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE PEDRO CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de atenção
básica (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo
um valor total bruto de R$ 2.517,60 (Dois mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta
Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47928868

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 480/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RODRIGO SANTANA MAIA-CPF:720.238.642-91. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM RADIOLOGIA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste
Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$3.248,52(Três mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquento e
dois centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$5.522,49(Cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB037559

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 475/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e YSLLENE LEMOS FARIAS-CPF:004.460.313-48. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste
Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa Atenção
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis
Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.598,82(Dois mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16D5BCF9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 474/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e WALLACE GERSON SANTOS SILVA-CPF:049.563.922-22. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (tinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8743B516

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 473/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e VANILSON RODRIGUES COSTA-CPF:020.661.982-00. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (tinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5543476E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 472/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e THAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS-CPF:030.670.572-95. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (tinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDD21BA1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 471/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e THAMIRES DOS SANTOS GONÇALVES- CPF:047.972.732-59. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA062E9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 470/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e TATIANA RIBEIRO MACHADO- CPF:945.663.722-00. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SÁUDE PARTEIRA MARIA BICO DOCE, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta por cento) de gratificação hospitalar
(Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um
valor total bruto de R$2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta Centavos).
Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC3A931A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 468/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **SHIRLY SARAIVA FERREIRA**- CPF:**734.079.092-68. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM EMFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26 (**Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$2.761,24 (**Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3AC6F73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 467/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **SARRENE DE MENEZES CARDOSO**- CPF:**969.128.042-68. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde –** Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.117.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26 (**Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (Quarenta) por cento) de gratificação de nível superior, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$2.761,24 (**Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75FEA028

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 464/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SABRINA CAROLINE MOREIRA SILVA- CPF:042.829.102-32 Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no DIRETORIA DE
ATENÇAO BÁSICA- SEDE, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais), mais 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação da Hospitalar (Lei nº
17.420 de 14/06/20210), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta Centavos). Data de
assinatura: 03/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB0CD092

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 463/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ROSYFANNY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS- CPF:014.503.272-81. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a

04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F02DC963

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 462/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RODRIGO DIAS SOUSA FARIAS- CPF:024.208.252-17. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:385BAE63

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 461/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RENYELLE DA SILVA DE SOUZA - CPF:001.763.372-03. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B32F5732

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 458/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e PAMELA PATRICIA FREITAS SILVA - CPF: 013.848.952-13. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA99F30E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 457/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NOELLIA SOUSA SILVA- CPF: 019.090.392-92. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM EMFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO
CAVALCANTE, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso:
Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (tinta e cinco por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta
Centavos). Data de assinatura: 03/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE8E958B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 456/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NIDIA EVELYN SOUZA COSTA- CPF:043.316.672-00. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO (a) EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do
(Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no
DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICO, JUNTO A COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAS,
neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa
Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.517,60(Dois mil quinhentos e dezessete reais e sessenta
Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:747257D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 455/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NETHELLY LOHANY SOUZA DOS SANTOS- CPF:015.658.322-48. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido HOSPITAL MUNICIPAL
DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1539B9AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 453/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MYRYAN LARISSA DE SOUZA COSTA- CPF: 028.778.832-64. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$$ 2.598,82 (Dois Mil Quinhentos e Noventa
e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D75D1315

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 452/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MIQUEIAS FERREIRAS MARQUES- CPF:039.958.252-57. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ,
neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média E Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC0BBF3E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 451/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MIKELLY FREITAS RAMALHO- CPF:047.692.672-66. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido NA HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:828E65D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 450/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARTA LIMA MEDEIROS - CPF:032.787.722-70. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste
Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a
Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis
Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 2.598,82 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76143BC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 449/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIANA LOPES DOS ANJOS- CPF:032.156.502-90. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum

Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:313DCF18

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 369/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA- CPF:734.079.092-68. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTAL- HMI,
neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa
Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81(Hum mil oitocentos e
onze reais e oitenta e um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº
17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data
de assinatura: 03/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8B12DAF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 362/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e SHAYENNE JESSICA MAURICIO DE MELO- CPF:911.684.812-87. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACEUTICA
BIOQUÍMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no FARMACIA DE
DEMANDAS, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso:
Programa Atenção Básica De Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81(Hum mil oitocentos e onze reais e oitenta e um
centavos), acrescido 100% (cem por cento) de gratificação da atenção básica (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$3.985,98(Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C761392

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 354/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RAFAELA SANTOS MACIEL CARVALHO- CPF:049.458.451-31. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE
PORTARIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei
Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor
total bruto de R$2.775,70(Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Data
de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FD45C6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 353/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS- CPF:017.064.792-71. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$2.775,70(Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura:
02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8A4D6AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 352/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MAYARA CRISTINA COSTA DAMAZA- CPF:007.462.982-42. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais)), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 2.775,70(Dois mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Data de assinatura:
04/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F74DC4B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 366/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ANA GABRIELLY FERNANDES RIBEIRO - CPF: 042.745.452-29. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de NUTRICIONISTA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um
Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D4A9C86

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 381/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CLEANE DA SILVA CRUZ - CPF:024.735.902-57. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e
Quatro Centavos), mais 40% (qarenta por cento) de gratificação Hospitalar (Lei Nº 17.420 de
14/06/2010), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C72B605

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 357/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e DEBORA MARIA TAVARES CRUZ NOVAIS - CPF: 414.755.003-78. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA
BIOQUÍMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e
Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64B196CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 370/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e ADRIANA LIMA DA SILVA - CPF: 937.367.462-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EF27FB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 355/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CELIA ALVES DOS REIS - CPF: 509.330.002-00. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e
Um Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei nº 17.420 de
14/07/2010), mais 10% (dez por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E18FEB8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 363/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ALANA GLECIA DE JESUS LOPES SILVA - CPF: 060.657.685-10. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO
GERAL, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE AMADEU VIVÁCQUA, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos
e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de
nível superior, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de
R$ 9.535,35 (Nove Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reias e Trinta e Cinco Centavos). Data de
assinatura: 03/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94D04388

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 418/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e JEAN ALMEIDA DA SILVA - CPF: 787.259.172-34. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMAC, neste Município de Marabá. Da vigência:
10/03/2026 a 10/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento)
de gratificação de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um
valor total bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos).
Data de assinatura: 10/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0202A401

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 385/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e DEJACI CARNEIRO CAVALCANTE - CPF: 395.040.002-82. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM

EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE
ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA MULHER, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026

a 04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE0EF7E3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 392/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ERICA ARIANE NASCIMENTO SOBRINHO - CPF: 793.987.402-06. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA, neste Município de Marabá. Da vigência: 05/03/2026 a
05/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1396CEC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 379/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e BRANE CRISTINA SOARES DA SILVA - CPF: 977.357.102-59
. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DR. EMERSON CASELLI, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE0C5759

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 383/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CRISTINA DOS REIS RAMOS - CPF: 001.905.362-25. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DR. EMERSON CASELLI, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CA91259

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 382/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CRISLAINE COELHO MARQUES LOPES - CPF: 138.387.517-01. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CA4AC13

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 380/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CHRYS DOS SANTOS MOURA - CPF: 725.725.402-82. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D76571A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 378/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e BEATRIZ FONSECA DA SILVA - CPF: 033.183.692-09073.319231-96.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E20E142

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 377/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e BEATRIZ CARVALHO DA SILVA CONCEIÇÃO - CPF: 022.347.052-07. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7205D4A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 376/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e AWLANNOR SANTOS PARENTE - CPF: 032.435.182-88. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:217D96CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 375/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ANASTACIA RUFINO BARBOSA - CPF: 033.183.692-09. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC22D7D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 374/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ANALEUDE DOS SANTOS SOUZA - CPF: 035.349.403-85. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9B2BB1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Contrato: 373/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **ANA CLEIDE CARNEIRO DA COSTA** - CPF: **031.610.092-74. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM EMFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26 (**Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$2.761,24 (**Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FC667FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Contrato: 372/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **AMELIA MARIA ALVES SALAZAR** - CPF: **336.716.723-15. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM EMFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26 (**Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$2.761,24 (**Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE4FC5FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 371/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e AMANDA PANTOJA BANDEIRA - CPF: 002.647.292-93. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação

hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37990AC3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 384/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **DEBORA RAQUEL GOMES** - CPF: **856.014.892-20. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM EMFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26 (**Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$2.761,24 (**Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F9B5D9B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 347/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO** - CPF: **755.003.452-49. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇO GERAIS**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.621,00** (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 30% (quarenta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.775,70** (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2266D309

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 347/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO** - CPF: **755.003.452-49. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇO GERAIS**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.621,00** (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 30% (quarenta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 2.775,70** (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61607FBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 345/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 038.467.602-26. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO
GERAIS, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da Hospitalar (Lei nº 17.420 de
14/06/20210), mais 30% (quarenta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto
de R$ 2.775,70 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ACFDC89

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 346/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e CAMILA AMORIM DE LACERDA - CPF: 622.561.593-88. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO
GERAIS, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a

04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da Hospitalar (Lei nº 17.420 de
14/06/20210), mais 30% (quarenta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto
de R$ 2.775,70 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:789D3682

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 294/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e NAYANE BEATRIZ BRITO SALES - CPF: 031.589.942-59. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRA, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE, neste Município de Marabá. Da vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Recurso
Programa de Manutenção da Secretaria de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.122.0010.2.117.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81(Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$

3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE783DB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 302/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ADRIELLY SILVA DE ALENCAR - CPF: 623.378.003-93. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MATERNO INFANTIL - HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a
25/02/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação da
Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e
Trinta e Nove Centavos). Data de assinatura: 24/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D906D3A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 360/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GABRIEL EPITACIO RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 030.492.28-13. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA
BIOQUÍMICO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81(Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBB5030C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 306/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELMA GOMES GONÇALVES - CPF: 865.458.412-20. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 02/03/2026 a
02/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:

10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 17/06/2010), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade,

perfazendo um valor total bruto de R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e
Trinta e Nove Centavos). Data de assinatura: 23/02/2026

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79553220

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 307/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EMILLIANY DE SOUSA NUNES - CPF: 044.830.502-06. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo
Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA
FINANCEIRA, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/02/2026 a 25/02/2027. Recurso
Programa Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.122.0001.2.117.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 1.786,69 (Hum Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e
Sessenta e Nove Centavos). Data de assinatura: 06/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C6F5050

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 478/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e EDNA DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 802.215.212-91. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA,
aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de
Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE ESPECIALIDADES
INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa de Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 3.248,52 (Três Mil Duzentos e
Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois centavos), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 4.223,08 (Quatro Mil Quatrocentos e Duzentos e Vinte e
Três Reais e Oito Centavos). Data de assinatura: 03/02/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50282259

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 358/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ESTEFANIE CUNHA SILVA - CPF: 004.663.172-04. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA
BIOQUÍMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.811,81(Hum Mil Oitocentos e
Onze Reais e Oitenta e Um centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível
superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$
3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F564CBBA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 349/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e FRANCEILDA SANTOS BARROS - CPF: 008.185.462-55. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar,
mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.775,70
(Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9086C55B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 395/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e EUZILENE DA SILVA RAMOS - CPF: 361.359.922-87. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMANDA JUDICIAL, neste Município de Marabá. Da
vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade
– Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base
R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 20%
(vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.949,11 (Hum Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B68901CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 389/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELZA MENEZES SAMPAIO - CPF: 858.146.522-68. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DR. EMERSON CASELLI, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21842FC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 388/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELYELMA SANTOS DE SOUSA - CPF: 025.885.762-57. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE MARIANA MORAES, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 04/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54EA3B69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 405/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GLEYCIELLEN DA SILVA ASSUNÇÃO NEPONUCENO - CPF: 027.701.782-
37. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DEMOSTHES AYRES AZEVEDO, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:504F6733

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 406/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GREICIELE FRUTUOSO COUTINHO - CPF: 024.148.732-30. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE MARIANA MORAES, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:

10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 35% (trinta cinco por cento) de gratificação
de Atenção Primária, mais 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo um valor total
bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos). Data de
assinatura: 04/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84191E9C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 387/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELAYNE DE SOUSA PEIXOTO - CPF: 885.560.931-91. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO
INFANTIL - HMI, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso:
Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.598,82 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e
Oitenta e Dois Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF24C317

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 403/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GIRLANE SOUZA DOS SANTOS SOARES - CPF: 006.420.052-30. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14515D3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 404/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GLAUCIANE TEIXEIRA DOS ALVES - CPF: 002.738.312-16. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F764799C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 400/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e GESISLANE SILVA NUNES - CPF: 026.356.992-67. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1D371DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 391/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 EMILLY FERNANDES SANTANA - CPF: 707.989.891-90. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de
Atenção Primária (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e
Sessenta Centavos). Data de assinatura: 04/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80EF8359

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 390/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e ELZENIR COSTA SOUSA - CPF: 364.912.682-68. Do objeto: Contratação
de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENRO DE TESTAGEM E
ACONSELHAMENTO - CTA, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de
gratificação de Atenção Primária (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$2.680,03 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta
Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ADE29AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 448/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA VITORIA TEIXEIRA DE AQUINO - CPF: 042.588.322-19. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e
Três Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49CB8322

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 447/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 MARIA ROBERIA ROCHA DE SOUSA - CPF: 910.674.992-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e
Três Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D21E906F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 449/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e MARIA LUCIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA - CPF: 392.055.252-00.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e
Um Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AFB9945

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 445/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA LEDA SILVA LIMA - CPF: 003.061.862-25. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE CARLOS BARRETO, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção Básica De Saúde – Dotação Orçamentária:
10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação da
atenção básica (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte e
Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70B8B062

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 476/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA JOSÉ SOUSA PAULO - CPF: 343.277.622-53. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:661D2AAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 444/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA GERUSA RODRIGUES CARNEIRO MONTEIRO - CPF:
643.342.952-15. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de
TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2026 do
(Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência:
04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade –
Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26
(Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento)
de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09971731

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 443/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA DA COSTA - CPF: 247.995.212-68.
Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO
INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso:
Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.598,82 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e
Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4FA7A0C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 442/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO - CPF:
248.966.402-68. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de
TÉCNICA EM EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do
(Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido NA
HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (vinte por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.598,82 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e
Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0FA621E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 356/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MARCUS VINICIUS ARAUJO FERREIRA - CPF: 043.018.962-10. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AUXILIAR DE
FARMACIA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027.
Recurso Programa Atenção Média E Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.436,39 (Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e
Trinta e Nove Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde –
Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EBEDEE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 440/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e MAIRLA CARVALHO DOS SANTOS - CPF: 028.778.832-64. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e
Um Reais e Três Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7D3D4BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 439/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LUZINETE MARTINS DA SILVA - CPF: 787.495.062-34. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na DIRETORIA DE
ATENÇÃO BÁSICA - COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS ESPECIAIS, neste Município de Marabá.
Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa Atenção Básica De Saúde –

Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26
(Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 35% (trinta e cinco por
cento) de gratificação da atenção básica (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 20% (trinta por
cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.517,60 (Dois Mil Quinhentos e
Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:872FC9F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 438/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LUIS CARLOS COSMO DO NASCIMENTO - CPF: 024.118.262-06. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na ALA PSICOSOCIAL DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência:
04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade –
Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26
(Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento)
de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCD605C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 437/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e LUCIVANIA LIMA DA ROCHA - CPF: 016.101.242-60. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de FARMACÊUTICA
BIOQUÍMICA, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na TÉCNICO EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDCE7E2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 436/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LUCAS REIS COELHO - CPF: 011.653.012-02. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM EMFERMAGEM, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso: Programa
Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:481A7DA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 435/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LUCAS FERNANDES COSTA - CPF: 061.189.452-17. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 06/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de

gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:01F25A50

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 434/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LIS KENIA DAMASCENO ALVES - CPF: 018.036.012-48. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
EMFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CACB6CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 433/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e LINDALVA DE SOUSA MACHADO - CPF: 009.356.982-30. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no MUNICIPAL DE
MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso:
Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:
10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum Mil Seiscentos e
Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação
hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,
perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte
e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C797701

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 432/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KESIA LUMAILCA ARAUJO DE SOUSA SÁ - CPF: 623.378.003-93. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D7FB8E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 431/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KELLY CRISTINA CRAVO LIMA - CPF: 631.206.662-20. Do objeto:
Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C56EE6D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 351/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KARLA COSTA SILVA - CPF: 037.308.142-14. Do objeto: Contratação de
Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS, aprovado
através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº
002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ -
HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a 04/03/2027. Recurso Programa
Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00.
Remuneração: Salário base R$1.621,00 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais), mais 40%
(quarenta por cento) de gratificação da Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/20210), mais 30%
(quarenta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.775,70 (Dois Mil
Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EF9F1F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 430/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:
05.853.163/0001-30 e KATIA KLEIDSON AQUINO DE SOUSA - CPF: 858.256.621-20. Do
objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo
Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL
MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM, neste Município de Marabá. Da vigência: 04/03/2026 a
04/03/2027. Recurso: Programa Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação
Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.624,26 (Hum
Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de
gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de
Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.761,24 (Dois Mil Setecentos e Sessenta
Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data de assinatura: 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFEFC186

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 368/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **KALIELANIA KALY SILVA** - CPF: **015.308.801-06. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **NUTRICIONISTA**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA na COORDENAÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde –** Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.117.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.811,81 (**Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavos), mais 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.985,98 (**Três mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:248057DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2025

Nº do Contrato: 429/2026-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e **KAIQUE MACHADO DA SILVA** - CPF: **015.090.052-00. Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM EMFERMAGEM**, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 08/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM,** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/03/2026 a 04/03/2027. **Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$1.624,26 (**Hum Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar (Lei Nº 17.420 de 14/06/2010), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$2.761,24 (**Dois Mil Setecentos e Sessenta Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2026.

***LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA*-**
Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EDA8C37

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 588/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 588/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 236/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62
autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº
90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do
presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA.
Empresa: DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 09.222.369/0001-13. VALOR R$ 1.894,20 (um
mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte
centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122
0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de
Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção

Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 236/2026-FMS/PMM (2203377) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22ED5C7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 600/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 600/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000034/2026-57 autuado na modalidade, Inexibilidade n° 06/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório n° 7.608/2022-PMM. Objeto do contrato original: é a eventual contratação de serviço especializado em Laboratório de Próteses Dentárias para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: ALMEIDA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.895.280/0001-46. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 419/2022-FMS, ficando vigente a partir do dia 23/07/2026 a 20/07/2027, bem como alteração da razão social da empresa contratada passando a ter o nome empresarial ALMEIDA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA e alteração no seu endereço. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6BF67F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 612/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025-CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.872.493/0001-70. VALOR R$ 547.472,50 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 1.123 - Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 - Programa Atenção Básica Prisional/PNAISP; 10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde/PAB; 10 301 0010 2.138 - Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Maternal Infantil; 10 302 0010 2.148 - Manuteção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 301 0010 2.263 Promoção e Articulação de Ações para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 44/2026-FMS/PMM (1498096) SEI 05050562.000440/2025-13. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C187236B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 614/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 198/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: POLYMEDH. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.848.345/0001-10. VALOR R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 198/2026-FMS/PMM (2083049) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2026. LÍCIA

CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83F401C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 616/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 247/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 050505164.000156/2025-62 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90044/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPA. Empresa: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.312.896/0001-26. VALOR R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) .. Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.08 - Aparelho Equipamentos

Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais Hospitalares. Contrato 247/2026-FMS/PMM (2227506) SEI 050505164.000156/2025-62. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42B966A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 618/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 192/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000402/2026-41 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90003/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos de uso oral e tópico, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.946.717/0001-70. VALOR R$ 5.261,40 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 - Programação Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Contrato 192/2026-FMS/PMM (2083037) SEI 05050562.000402/2026-41. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D899F3F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2026-SMS

PORTARIA Nº 049/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GINA SUELEM BARREIRA
BARROS, CPF nº 009. ***. ***- 46, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
CONSELHEIRA, matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 26 a 29/07/2026, com o objetivo de participar da Oficina "Participa+ –
Formação para o Controle Social no SUS", visando ao fortalecimento do controle social e
ao aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do Conselho Municipal de
Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3803D05D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MEIRIVONE ALVES MENDES,
CPF nº 018. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA DE ALMOXARIFADO, matricula nº 58806 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de BELÉM/PA, no período 07 e 08/07/2026, com o objetivo de Realização
De Visita Técnica.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED3F8519

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026-SMS

PORTARIA Nº 125/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEANE SOUSA CRUZ, CPF nº
745. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16.077 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, n Vila Santa Fé, no período de 29/07/2026, com o objetivo de participar da
reunião e entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F11EFC9A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2026-SMS

PORTARIA Nº 141/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto
à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 15 a 16/07/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes em
transporte por ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B907CC1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 233/2026-SMS

PORTARIA Nº 233/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ITUPIRANGA/PA, no período
25/06/2026, com o objetivo de conduzir a Secretária Municipal de Saúde e sua equipe para
reunião na câmara municipal de Itupiranga.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroages seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEB7B30A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2026-SMS

PORTARIA Nº 26/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRÉIA PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 896. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16611 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 a 28/08/2026, com o objetivo de participar da
entrega de produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:362B712E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2026-SMS

PORTARIA Nº 27/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELZA DE SOUZA GUEDES, CPF
nº 028. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 42620 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 27 a 28/08/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CDDFFBB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2026-SMS

PORTARIA Nº 28/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIANE PEREIRA DA SILVA,
CPF nº 895. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 17045 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 27 a 28/08/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:525F2483

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026-SMS

PORTARIA Nº 29/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVANILZA DE MELO MIRANDA,
CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16517 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 27 a 28/08/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FA53727

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026-SMS

PORTARIA Nº 30/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIZA ASSUNÇÃO A.
SILVERIO, CPF nº 396. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16780 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 27 a 28/08/2026, com o objetivo de participar da
entrega de produção mensal e reunião de equipe.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21047C78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2026-SMS

PORTARIA Nº 324/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA
DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matricula nº 68464 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 01 a 02/07/2026, com o objetivo de acompanhada pela
genitora, relata início súbito de reação alérgica, possivelmente após ingestão de
refrigerante.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:998A1CE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2026-SMS

PORTARIA Nº 325/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL
GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE PORTARIA, matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Sororó, no período de 02/07/2026, com o objetivo de manutenção
no telhado.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2090579F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441/2026-SMS

PORTARIA Nº 441/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15 a 16/07/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de pacientes
na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9DE3137

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 44/2026-SMS

PORTARIA Nº 44/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IOLANDA RIBEIRO DA SILVA,
CPF nº 681. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 58134 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 15/07/2026, com o objetivo de entregar coletas de PCCU na SMS e
equipamento eletrônico para reparo no setor de informática.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B63E5C49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 91/2026-SMS

PORTARIA Nº 91/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período 19/06/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65483673

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 164, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 305/2026/SEMSA de 23 de julho de 2026;

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. SARA LUCIENE DE SOUZA LIMA, Enfermeira, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da "Capacitação em Suporte Básico de Vida e Atendimento Inicial ao Trauma", promovida pela Secretaria de Estado do Pará – SESPA, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS e Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências – DAIUE.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo técnico de nível superior, corresponde a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 24 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:ED910666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 165, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 305/2026/SEMSA de 23 de julho de 2026;
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. ROSIVÂNIA DA SILVA GOMES, Auxiliar Administrativo, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da "Capacitação em Suporte Básico de Vida e Atendimento Inicial ao Trauma", promovida pela Secretaria de Estado do Pará – SESPA, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria

em Serviços de Saúde – DDASS e Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências – DAIUE.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo de Auxiliar de Administração, corresponde a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 24 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:E47942E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 166, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve;

CONSIDERANDO o Ofício nº 305/2026/SEMSA de 23 de julho de 2026;
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. SABRINA GOMES MARTINS, Técnica em Enfermagem, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da "Capacitação em Suporte Básico de Vida e Atendimento Inicial ao Trauma", promovida pela Secretaria de Estado do Pará – SESPA, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS e Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências – DAIUE.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana Santarém/Belterra, ao cargo Técnico, corresponde a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 24 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:AE645C34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 167, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve;

CONSIDERANDO o Ofício nº 305/2026/SEMSA de 23 de julho de 2026;
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. PAULO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR, Motorista referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da "Capacitação em Suporte Básico de Vida e Atendimento Inicial ao Trauma", promovida pela Secretaria de Estado do Pará – SESPA, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS e Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências – DAIUE.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de demais servidores, corresponde a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 24 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:0056A7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 168, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 305/2026/SEMSA de 23 de julho de 2026;
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. DAVI PEREIRA DE AMORIM, Motorista, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 27 e 28 de julho de 2026, para Santarém/PA, com a finalidade de participar da "Capacitação em Suporte Básico de Vida e Atendimento Inicial ao Trauma", promovida pela Secretaria de Estado do Pará – SESPA, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde – DDASS e Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências – DAIUE.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios

da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de demais servidores, corresponde a R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 24 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:C5CB92FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DISPENSA ELETRÔNICA 004/2026-SEMGEF

AVISO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA LICITAÇÃO: 004/2026-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, INCLUINDO EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUAS UNIDADES VINCULADAS.** Abertura da sessão pública: 31/07/2026 às 08h30min. No site www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:C616DC27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.06.07.01

CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2025.06.07.01, NO PERIODO DE 08 DE MAIO À 06 DE SETEMBRO DE 2026. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com reconstrução de pavimentos, recuperação de caixas coletoras e sarjetas e limpeza de bueiros, construção de pavimentação em concreto rígido, canaletas, meio fio, tampas e caixas coletora, a serem executados em regime de empreitada por preço global. **RECURSO:** RP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** AMVIL – CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 27.424.570/0001-65.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:13E5509D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.07.31.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO CARONA Nº 006/2025

ADITIVO DE PRAZO NO PERIODO DE 31 DE JULHO DE 2026 À 31 DE JULHO 2027 DO CONTRATO Nº 2025.07.31.01, OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20240478/2025 oriunda do pregão eletrônico 9.250912/2024-SRP, na condição CARONA, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Prainha, para aquisição de peças de reposição para veículos automotores, destinados a Secretaria Municipal de Educação do município de Monte Alegre/PA. **RECURSO**: FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **EMPRESA CONTRATADA:** BERNARDES & FARIAS LTDA, **CNPJ** nº 14.001.233/0001-13.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09F12BEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026

Que visa aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender às necessidades do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde e Vigilância em Saúde do município de Monte Alegre-PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Branco & Correa Ltda, CNPJ nº 03.751.669/0001-03, LGD Suprimentos Ltda, CNPJ nº 57.804.006/0001-39, Ssantos Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 65.858.272/0001-72.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2C8068EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 011/2026, cujo objeto é o Serviços de manutenção dos ativos de iluminação pública, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o perímetro urbano e rural, sem fornecimento de materiais, intuito de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia 31/07/2026, às 14h00min. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível no PNCP e no Portal da Transparência.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0B67DD9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2026 - MONICA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de BELEM/PA no período: 27/07/2026 - 29/07/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: LEVAR PRONTUARIOS JUNTAMENTE CM AS PRESTACOES DE CONTAS,DAS CARTEIRAS DE INDENTIDADES EMETIDAS NOS MESES MAIO E JUNHO PRESTAR CONTAS E BUSCAR MATERIAL, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de julho de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B39BA063

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 261/2026 – SEMUDED - MARIA JOSÉ BRITO LOPES

PORTARIA N° 261/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA JOSÉ BRITO LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 03 (três) dias, no período 16/06/2026 a 18/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 09 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:08E993CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 262/2026 – SEMUDED - MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA N° 262/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Orientadora Pedagógica, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 04 (quatro) dias, no período 16/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:59BAB7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 263/2026 - SEMUDED - MARIA NILDE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA N° 263/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidor(a) MARIA NILDE SILVA DOS SANTOS, CPF: 878.224.232-15, ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30/06/2026 a 26/12/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 15 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:778564F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 264/2026 – SEMUDED - JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 264/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 14 (quatorze) dias, no período 27/06/2026 a 10/07/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:656B2035

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 265/2026 – SEMUDED - JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 265/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período 27/05/2026 a 29/05/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DA389D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 266/2026 – SEMUDED - JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 266/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JULIO CESAR DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 14 (quatorze) dias, no período 11/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5F33F0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N°267/2026- SEMUDED - ADENIS DE SOUZA

PORTARIA N°267/2026- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) ADENIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 - 06/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:277226FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 268/2025- SEMUDED - CAMILLA DE SOUZA COSTA MARROQUES

PORTARIA N° 268/2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) CAMILLA DE SOUZA COSTA MARROQUES, ocupante do cargo de Assistente Educacional Administrativo, na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 - 31/07/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A0138B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 269/2026- SEMUDED - ROSEMARY FERREIRA ARAUJO

PORTARIA N° 269/2026- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) ROSEMARY FERREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Nutricionista, na função de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desen. Educacional - SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 20/03/2025 - 20/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8A65567B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 270/2026 – SEMUDED - FRANCILENE DE SOUSA SANTOS

PORTARIA N° 270/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCILENE DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período 08/06/2026 a 17/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:954DBEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 271/2026 – SEMUDED - MARIA NILDE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA N° 271/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA NILDE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 16/06/2026 a 17/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2E600111

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 272/2026 – SEMUDED - IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N° 272/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 14 (quatorze) dias, no período 17/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FA2C94F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 273/2026 – SEMUDED - JANAINA BATISTA DE ARAUJO

PORTARIA N° 273/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JANAINA BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional- SEMUDED, no período de 03 (três) dias, no período 22/06/2026 a 24/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E1B46D79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260301/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VR3 EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, CÍVICOS, ESPORTIVOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 7.621,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F0C1FB6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260294/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 127.368,40 (CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:71D06542

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260295/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 67.181,56 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:50D19497

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 06/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260304/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 006-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NOAR TURISMO LTDA***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4E596D90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260305/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 2.086,00 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:520A25DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 50/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260299/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 50-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1401003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00212001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ANDRE ANTONIO SABINO - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E KIT MOCHILAS ESCOLARES A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 151.156,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:38C95E7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEX 009/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1608001/2024/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 009/2024
Contratante: Município de Novo Progresso – Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: Delci Maria Hofstaetter Selzler
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor mensal da locação no percentual de 4,48% (quatro vírgulas quarenta e oito por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, referente a locação do imóvel residencial, localizado no Loteamento Santa Catarina, Quadra 01, Lote 08, Rua Siderópolis, Vila Isol, km 1.000, neste município, para funcionamento da casa dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), nas mesmas condições originariamente.
Valor Mensal Reajustado: R$ 1.785,10 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Vigência do Termo Aditivo: 16/08/2026 á 15/08/2029.
Fundamentação Legal: artigo 107 e artigo 124, inciso II, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BAA203E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250391
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de julho de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 08.07.2026 a 08.07.2027.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250393
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de julho de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 08.07.2026 a 08.07.2027.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250394
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de julho de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 06.07.2026 a 06.07.2027.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250396
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de julho de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 10.07.2026 a 10.07.2027.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250397
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 13.07.2026 a 13.07.2027.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250398
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: : O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de julho de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 13.07.2026 a 13.07.2027.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250402
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de agosto de 2027, nos termo do art. 107 Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

Vigência: 06.08.2026 a 06.08.2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3BD27917

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-007PMNR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250391
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 34.457,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 172.287,50(cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 08.07.2027.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250393
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.262,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 26.312,50(vinte e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 08.07.2027.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250397
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.243,75 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 78.255,19(setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 13.07.2027.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250398
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.775,00 (nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 45.441,96(quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 13.07.2027.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250585
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.187,50 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 40.937,50(quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 01.10.2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250586
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.887,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 24.437,50(vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 01.10.2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250749
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 214.575,59(duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 11.11.2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260217
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.558,75 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 52.793,75(cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 31.12.2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260475
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 26.775,00(vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
Vigência: 14.07.2026 a 31.12.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:89E1B0EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 015/2026, em favor do servidor (a) CARLOS DANEIL GUTTERRES SOUSA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A468D333, no dia 23/07/2026. Edição 4053.

Onde se lê:CONTRATADO (A).....: CARLOS DANEIL GUTTERRES SOUSA

Lê-se:CONTRATADO (A).....: CARLOS DANIEL GUTTERRES SOUSA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 015/2026, em favor do servidor (a) CARLOS DANEIL GUTTERRES SOUSA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: A468D333, no dia 23/07/2026. Edição 4053.

Onde se lê:CONTRATADO (A).....: CARLOS DANEIL GUTTERRES SOUSA

Lê-se:CONTRATADO (A).....: CARLOS DANIEL GUTTERRES SOUSA

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:5B877037

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2116, DE 20 DE JULHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2116, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 1º período aquisitivo (2014/2019)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **LUCILENE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 0088917, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D8071BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2117, DE 20 DE JULHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2117, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 1º período aquisitivo (2014/2019)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **MARIA ZELIA NOGUEIRA DA COSTA**, matrícula nº 2517, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7F65039C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2118, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2118, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **DANIELA SILVA SANTOS,** matrícula nº 90484, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F4A65CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2119, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2119, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **RANGEL DA SILVA SOUSA,** matrícula nº 046348, ocupante do cargo efetivo de Sociólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 10 de agosto de 2026 ao dia 10 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:92F4F161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2120, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2120, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **RONAN GAIA FERNANDES,** matrícula nº 86199, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Aquicultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 10 de agosto de 2026 ao dia 10 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A752F2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2121, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2121, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **JOSE RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 0026953, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:67C83321

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2122, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2122, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **LUCELIA SOUSA SÁ LUCAS,** matrícula nº 3949, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8BC9F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2123, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2123, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **EGIDIO BATISTA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 0039090, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6B3A477

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2124, DE 20 DE JULHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

PORTARIA N° 2124, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993;
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação através do Processo 5612/2026, de 13 de julho de 2026;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 060/2026/PGM/PMNR;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Yuri Jhonatan Leite Ramos Araújo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, Matrícula nº 88459, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreenderá em um período de 30 (trinta) dias, com início a partir do dia 03/08/2026 ao dia 03/09/2026, após esse período, o servidor deve retornar ao trabalho ou apresentar novo parecer da junta médica, justificando a prorrogação da licença, nos termos do artigo 101, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 009/1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:066989EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2133, DE 21 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2133, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **JOSEBER MIRANDA VARGAS,** matrícula nº 006162, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:435A570F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2134, DE 21 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2134, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **CLAUDIONOR DA SILVA PINTO FILHO,** matrícula nº 910632, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:140AEC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2135, DE 21 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA N° 2135, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **DEUZANIA ALVES DA SILVA,** matrícula nº 28437, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de agosto de 2026 ao dia 03 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7F4F9353

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO Nº 010/2026-CMDCA. DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO N° 01/2026 DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Novo Repartimento.
Lei Federal n º8.069/90 Lei Municipal nº1034/2014

RESOLUÇÃO Nº 010/2026-CMDCA.

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO N° 01/2026 DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-(CMDCA) de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº1034/2014 e de acordo com a Ata nº 05/2026 da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º APROVA o Certificado de Registro de Entidade de n° 01/2026, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com sede na AV: Arapongas, Quadra 27, Nº 11, Bairro Uirapuru, CEP: 68473-971, no Município de Novo Repartimento-PA, para atividades inerentes da entidade.
Art.2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Aprovação pelo plenário do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Novo Repartimento-PA, 15 de Julho de 2026.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente/CMDCA
Decreto nº014/25025 GPM

Avenida Beija Flor, Quadra 31, nº 09-Bairro Uirapuru - CEP:68473-000 Novo Repartimento-Pá. E-mail: cmdcanr@gmail.com

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1D9751AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-003/2025-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-003/2025-SRP-FMS. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresas Contratadas: F. CARDOSO E CIA LTDA, CONTRATO N° 020/2026-FMS**, no valor de **R$ 3.577,80** (Três mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); **e CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONTRATO N° 021/2026-FMS**, no valor de **R$ 702.784,85** (setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de material odontológico e permanente, destinados a atender as necessidades da saúde bucal dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS do município de Oriximiná-Pará. **Vigência:** 23/07/2026 à 23/01/2027. **Data da assinatura**: 23/07/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:83139BD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 249, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de junho de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI SALOMÃO BARBOSA DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e fortalecer a oferta da educação infantil no Município de Pacajá, assegurando o atendimento educacional às crianças da comunidade local;
CONSIDERANDO a importância da regularização administrativa e institucional das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino;
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI SALOMÃO BARBOSA DA CRUZ**, integrante da Rede Pública Municipal de Ensino de Pacajá, localizada na Estrada da Vicinal Guaxupé, Bairro Salomão, zona rural do Município de Pacajá, Estado do Pará.
Art. 2º A unidade escolar destina-se à oferta da Educação Infantil, em conformidade com a legislação educacional vigente e as normas do Sistema Municipal de Ensino.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as medidas administrativas, pedagógicas e operacionais necessárias ao funcionamento da unidade escolar, observadas as disposições legais aplicáveis.
Art. 4º A manutenção da escola correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C6AB7FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00017-PMP. Objeto: "Contratação direta de empresa especializada para a aquisição de uniformes institucionais, destinados a atender às necessidades de padronização, segurança e identificação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI) da Prefeitura de Paragominas-PA". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 50.583.738/0001-05 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor: R$ 28.050,00.

Paragominas, 27 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:4D149FEA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1113/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 3.166.007,70. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1114/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 1.029.390,25. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1115/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ HNC SILVA COMERCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 808.450,82. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1116/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 3.980.021,85. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1117/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ MAOV COMERCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 60.563,90. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1118/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 105.647,65. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1119/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 150.486,80. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1120/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00002-PMP/ SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas." Valor Total: R$ 472.449,86. Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027. Recurso: FNDE/PNAE, Contrapartida e Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1132/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP/ R ARAÚJO DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da equipe técnica e do departamento de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA." Valor Total: R$ 23.075,25. Vigência: 20/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1143/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00017-SRP-PMP/ MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da equipe técnica e do departamento de eventos da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas/PA", Valor Total: R$ 10.537,75. Vigência: 21/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1139/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP/ JOSÉ GARCIA DE MATOS LTDA. Objeto: "Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Urbanismo". Valor Total: R$ 95.894,82. Vigência: 20/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1155/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ E. F. LIMA COMERCIO LTDA, **Objeto:** "Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança destinados a atender a Secretaria Municipal de Urbanismo". Valor Total: R$ 57.715,10. Vigência: 23/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas -

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:5D3404BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 363/2026 ao CONTRATO Nº 517/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00050-IPMP/ RICARDO COSTA CAVALARI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO ADITIVO Nº 362/2026 ao CONTRATO Nº 521/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00044-IPMP/ CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 39.600,00. Vigência: 25/07/2026 a 25/07/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:93737432

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 001/2026

Resolução CMAS/PGM Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PARAGOMINAS – PA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal n º 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas

atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 446, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas;

Art. 2º As reuniões serão realizadas preferencialmente toda 4ª (quarta) quinta-feira de cada mês, as 14:00h, exceto feriados e mês de dezembro;

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 06 de fevereiro de 2026.

WOGNA DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO 1

Calendário de Reuniões Ordinárias 2026

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
29/01/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
26/02/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
26/03/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
23/04/2026	QUARTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
28/05/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
25/06/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
30/07/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
27/08/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
24/09/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
29/10/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
26/11/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE
17/12/2026	QUINTA-FEIRA	14:00 h	SALA DO CMAS e ON LINE

Paragominas, 06 de fevereiro de 2026.

WOGNA DE VASCONCELOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:001377E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 003/2026

Resolução CMAS/PGM Nº 003/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER Nº 002/2026 ACERCA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e pela Lei Municipal nº 951/2017, de 6 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da Comissão Temática Permanente de Orçamento e Financiamento (COF) do CMAS, registradas nas Atas nº 001 e nº 002, realizadas na sala de reuniões do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204, que estabelece a assistência social como política pública integrante da seguridade social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que disciplina a gestão e o financiamento da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO as normativas vigentes que regulamentam a execução do cofinanciamento estadual no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o controle social da política pública de assistência social, especialmente no que se refere à apreciação e à deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada por meio do Memorando nº 5.503/2026, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico-financeiros e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, em sua 447ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer COF/CMAS nº 002/2026 (Anexo I), que dispõe sobre a execução financeira e orçamentária do cofinanciamento do Governo do Estado destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paragominas, Estado do Pará, referente ao exercício de 2025, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CMAS, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS, em 17 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

PARECER Nº 002/2026
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COF
Assunto: Análise e manifestação acerca da execução orçamentária e financeira do Cofinanciamento do Governo Estadual – Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2025.

I – DA IDENTIFICAÇÃO
A Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas – CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e no exercício da função de controle social da política pública de assistência social, reuniu-se nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, na Sala de Reuniões do Sistema Nacional de Emprego – SINE, com a finalidade de proceder à análise da execução

orçamentária e financeira dos recursos do Cofinanciamento do Governo Estadual, referentes ao exercício de 2025, compreendendo o 1º, 2º e 3º quadrimestres.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

I – Maria Amélia Henrique Coelho Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

II – Alcimael Abreu Farias, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Edilson Lima e Silva, representante da Associação Menino Feliz de Paragominas;

V – Zuleide Queiroz Lopes, representante do segmento dos trabalhadores do SUAS – Relatora;

VI – José Pereira Santos, representante do segmento dos usuários do SUAS – Presidente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise da execução orçamentária e financeira foi realizada com base nos seguintes dispositivos legais e normativos:

• Constituição Federal de 1988, artigos 203 e 204;

• Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

• Lei nº 12.435/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

• Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;

• Demais normativas vigentes que regulamentam a execução do cofinanciamento estadual no âmbito do SUAS.

III – DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Para subsidiar a análise da Comissão, foram examinados os seguintes documentos:

• Extratos bancários das contas específicas do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ;

• Balancetes contábeis;

• Notas fiscais;

• Documentos comprobatórios da execução das despesas.

IV – ANÁLISE DAS CONTAS

1. Proteção Social Básica

Conta BANPARÁ nº 248.030-1

Saldo em 31/12/2024: R$ 62.601,40

Receita no exercício: R$ 53.000,00

Despesas realizadas: R$ 22.625,02

Rendimentos de aplicação: R$ 5.980,01

Saldo em 31/12/2025: R$ 98.956,39

Após análise dos extratos bancários, balancetes e documentos comprobatórios das despesas, não foram identificadas intercorrências, verificando-se que os recursos foram executados em conformidade com a finalidade prevista para a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS.

2. Proteção Social Especial

Conta BANPARÁ nº 248.032-8

Saldo em 31/12/2024: R$ 147.293,93

Receita no exercício: R$ 24.000,00

Despesas realizadas: R$ 37.973,70, sendo:

• Média Complexidade (CREAS): R$ 34.912,48;

• Alta Complexidade (Instituição de Acolhimento para Idosos): R$ 3.061,22.

Rendimentos de aplicação: R$ 12.392,83

Saldo em 31/12/2025: R$ 145.713,06

A Comissão verificou que a execução financeira ocorreu de acordo com as normativas do SUAS, não sendo identificadas inconsistências ou irregularidades. Os recursos foram aplicados conforme a finalidade da Proteção Social Especial.

3. Benefícios Eventuais

Conta BANPARÁ nº 830.594-3

Saldo em 31/12/2024: R$ 58.095,31

Receita no exercício: R$ 48.000,00

Despesas realizadas: R$ 56.889,20

Rendimentos de aplicação: R$ 4.754,89

Saldo em 31/12/2025: R$ 53.889,92

Após análise da documentação apresentada, não foram identificadas intercorrências, sendo constatado que os recursos foram executados conforme a finalidade estabelecida para os Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social.

4. Fortalecimento do Controle Social

Conta BANPARÁ nº 17.132-8

Saldo em 31/12/2024: R$ 3.319,72

Receita no exercício: R$ 0,00

Despesas realizadas: R$ 0,00

Rendimentos de aplicação: R$ 277,72

Saldo em 31/12/2025: R$ 3.597,44

A Comissão verificou que não houve repasse de recursos no exercício de 2025, tampouco utilização do saldo existente. Assim, o montante disponível decorre exclusivamente do saldo do exercício anterior e dos rendimentos de aplicação financeira.

Não foram identificadas irregularidades, permanecendo os recursos devidamente mantidos em conta específica.

V – RECOMENDAÇÕES

Considerando a análise realizada pela Comissão de Orçamento e Financiamento, bem como a deliberação do Plenário realizada em 17 de março de 2026, e observando a existência de saldo não executado de recursos provenientes do Cofinanciamento Estadual, o Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas apresenta as seguintes recomendações à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social:

• Fortalecer o planejamento da execução financeira dos recursos provenientes do cofinanciamento estadual, de forma a assegurar sua aplicação integral nas ações, serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

• Intensificar o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e financeira durante o exercício, com monitoramento periódico dos saldos disponíveis em conta, visando evitar a permanência prolongada de recursos sem utilização e garantir maior efetividade na oferta dos serviços socioassistenciais;

• Formalizar e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos do cofinanciamento até o mês de fevereiro do exercício subsequente, considerando os valores efetivamente executados e os restos a pagar, de modo a possibilitar ao colegiado a mensuração precisa da execução financeira dos recursos disponibilizados no exercício anterior, bem como o adequado acompanhamento e deliberação no âmbito do controle social frente à prestação de contas em análise.

VI – MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

A Relatora da Comissão, Sra. Zuleide Queiroz Lopes, após análise detalhada da documentação apresentada e dos demonstrativos financeiros, manifesta-se favoravelmente à aprovação da execução orçamentária e financeira dos recursos do cofinanciamento estadual do exercício de 2025, considerando que:

• Os recursos foram movimentados em contas específicas;

• As despesas realizadas encontram-se devidamente comprovadas;

• A execução ocorreu em conformidade com as normativas que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

• Não foram identificadas inconsistências, irregularidades ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

Dessa forma, a Relatora entende que a prestação de contas atende aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, recomendando sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

VII – CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise da documentação apresentada, verificação dos demonstrativos financeiros, extratos bancários, balancetes contábeis e demais documentos comprobatórios da execução das despesas, a Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas conclui que os recursos do Cofinanciamento do Governo Estadual, referentes ao exercício de 2025 (1º, 2º e 3º quadrimestres), foram executados em conformidade com a legislação vigente que rege o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, não sendo identificadas inconsistências, irregularidades ou desvio de finalidade na aplicação dos recursos.

Dessa forma, a Comissão emite o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:
( ) DESFAVORÁVEL;
( ) FAVORÁVEL COM RESSALVAS;
(X) FAVORÁVEL.

À aprovação da Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento do Governo Estadual, referente ao exercício de 2025.

O presente parecer foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paragominas/PA.

Paragominas – PA, 17 de março de 2026.

JOSÉ PEREIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF
Representante do segmento usuários do SUAS

ZULEIDE QUEIROZ LOPES
Relatora da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF
Representante do segmento dos trabalhadores do SUAS

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

ALEXSSANDRA BULHÕES BICALHO DOS SANTOS
Representante da Secretaria Municipal de Educação

EDILSON LIMA E SILVA
Representante da Associação Menino Feliz de Paragominas

MARIA AMÉLIA HENRIQUE COELHO FERREIRA
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A2A8933C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 004/2026

Resolução CMAS/PGM Nº 004/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DO BLOCO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS – CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e pela Lei Municipal nº 951, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária nº 447, realizada em 17 de março de 2026,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciar, acompanhar e deliberar sobre a execução físico-financeira dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer COF/CMAS nº 002/2026 da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas;

CONSIDERANDO o Resumo Executivo do Sistema AgilizaSUAS referente à Execução Orçamentária, Financeira e Física das contas do Bloco de Financiamento da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Execução Físico-Financeira dos recursos do Bloco da Gestão do Cofinanciamento Federal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, referente ao exercício de 2025, para que produza os efeitos legais necessários.

Art. 2º O montante executado no exercício de 2025, referente aos recursos do Bloco da Gestão do Cofinanciamento Federal, corresponde aos seguintes valores:
I – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-PBF: R$ 127.676,28 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos);
II – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS: R$ 9.232,87 (nove mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos);
III – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD-PAB: R$ 642,52 (seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos foram executados em conformidade com as normativas federais vigentes e com as finalidades estabelecidas para cada bloco de financiamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D317CAA5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 005/2026

Resolução CMAS/PGM Nº 005/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM E SEM RESSALVAS DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS/PA – SERVIÇOS E PROGRAMAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião ordinária nº 447, realizada no dia 17 de março de 2026,**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de exercer o controle social da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à apreciação e deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO o Parecer CMAS COF Nº 002/2026 da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas;

CONSIDERANDO o Relatório do Resumo do Executivo (Agência/Conta Corrente) do Sistema Agiliza SUAS da Execução Orçamentária e Financeira do exercício 2025, do Fundo Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Execução Físico-Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, referente às contas dos Serviços e Programas executadas no exercício de 2025, para que produza os efeitos legais necessários.

Art. 2º As contas aprovadas são:
I – Conta nº 50.274-X – Programa Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho;
II – Conta nº 50.275-8 – Aprimora Rede – APREDECNEAS;
III – Conta nº 50.276-6 – Programa BPC na Escola;
IV – Conta nº 50.277-4 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI;
V – Conta nº 54.504-X – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
VI – Conta nº 958.646-3 – Programa Criança Feliz no SUAS;
VII – Conta nº 70.569-1 – PROCAD-SUAS;
VIII – Conta nº 60.230-2 – COVIDALI.

Art. 3º O valor total executado no exercício de 2025, referente às contas aprovadas do Cofinanciamento Federal dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, foi de R$ 270.829,90 (duzentos e setenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Art. 4º Aprovar com ressalvas e recomendações, nos termos do Parecer COF/CMAS nº 002/2026 e do Anexo I desta Resolução, a Execução Físico-Financeira dos recursos do Cofinanciamento Federal referentes ao Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB/FNAS, Conta nº 50.282-0, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA.

Art. 5º O valor total executado no exercício de 2025 na conta do Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB/FNAS, aprovada com ressalvas, foi de R$ 581.864,70 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Parágrafo único. A execução dos recursos observou as normativas federais aplicáveis ao financiamento, à execução e à prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS em 18 de março de 2026.

WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

I – DAS RESSALVAS IDENTIFICADAS:
1. Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS

Conta Nº 50.282-0
Foi identificado crédito no valor total de **R$ 96.492,33**, classificado como **"Outros Créditos"**, conforme demonstrado no resumo executivo do sistema Agiliza SUAS e extrato bancário, sendo:
a) R$ 46.875,46 – mês de março
Recurso oriundo de **depósito realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, proveniente da conta do **ICMS**, caracterizando transferência de recurso próprio municipal para conta bancária vinculada ao cofinanciamento federal do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS"
Tal situação **contraria o disposto no Art. 18 da Portaria MDS nº 1.043/2024**, que determina a segregação das fontes de financiamento.
Adicionalmente, esta Comissão identificou que o referido lançamento configura **repasse de recurso próprio municipal em direção ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, situação **não prevista na legislação vigente que rege o financiamento da Política de Assistência Social**.
Cabe destacar que o financiamento do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** ocorre por meio de **cofinanciamento de natureza descentralizada**, com fluxo **descendente**, ou seja: **União → Estados → Municípios.** Formalizado por meio de **termos de aceite e pactuações intergovernamentais**.
Dessa forma, **o repasse inverso, do Município para a União (FNAS), não possui previsão normativa**, podendo caracterizar **desvio de finalidade na movimentação de recursos públicos**, além de contrariar os princípios da gestão e do financiamento da Política de Assistência Social.
A manutenção de tal prática poderá ensejar **apontamentos por órgãos de controle externo e interno**, tais como **Tribunal de Contas e Controle Interno Municipal**.
Diante disso, **esta Comissão recomenda a suspensão imediata de qualquer iniciativa que vise o repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para contas vinculadas ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**.
Ressalta-se ainda que, **caso não haja saldo suficiente nas contas vinculadas ao cofinanciamento federal**, os **recursos próprios do município devem ser utilizados para complementar o financiamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais**, conforme planejamento e pactuação nas instâncias do SUAS.
Tal medida evita movimentações financeiras inadequadas e reduz a necessidade de processos de restituição de recursos, os quais têm gerado dificuldades operacionais no processo de prestação de contas no Sistema Agiliza SUAS.

II – DAS RECOMENDAÇÕES
A Comissão recomenda:
Suspender imediatamente qualquer repasse de recursos do FMAS para contas vinculadas ao FNAS;

_ Solicitar manifestação técnica da Contabilidade da Prefeitura Municipal sobre o registro identificado;

_ Solicitar parecer jurídico da Procuradoria Municipal quanto aos procedimentos administrativos cabíveis;

_ Evitar a movimentação de recursos de outras fontes nas contas vinculadas ao cofinanciamento federal, conforme estabelecido na Portaria MDS nº 1.043/2024;

_ Utilizar recursos próprios do município para complementação do financiamento dos serviços socioassistenciais, quando necessário, sem movimentação indevida nas contas do FNAS.

_ Fortalecer o planejamento da execução financeira dos recursos provenientes do cofinanciamento estadual, de forma a assegurar sua aplicação integral nas ações, serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

_ Intensificar o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e financeira durante o exercício, com monitoramento periódico dos saldos disponíveis em conta, visando evitar a permanência prolongada de recursos sem utilização e garantir maior efetividade na oferta dos serviços socioassistenciais.

_ Formalizar e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos do cofinanciamento até o mês de fevereiro do exercício subsequente,

considerando os valores efetivamente executados e os restos a pagar, de modo a possibilitar ao colegiado a mensuração precisa da execução financeira dos recursos disponibilizados no exercício anterior, bem como, o adequado acompanhamento e deliberação no âmbito do controle social, frente a Prestação de Contas da instância em tela.

WOGNA DE VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7282BE57

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 031/2025

Resolução CMAS/PGM Nº 031/2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião ordinária nº 445 do CMAS, realizada no dia 30 de dezembro de 2025,**

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o MEMORANDO SEMAS Nº 37.463/2025 de 30 de dezembro de 2025 e
documentos em anexo.

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paragominas/PA – PMAS 2026-2029;

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário;

Gabinete da Presidente do CMAS, 30 de dezembro de 2025.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:226E6286

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente aquelas pertinentes ao instituto do credenciamento, considerando a regular instrução do Processo Administrativo referente ao Credenciamento nº 06.2026-0001/FMS, bem como a decisão proferida pela Comissão de Contratação e a homologação do procedimento administrativo, RATIFICA o credenciamento das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, por terem demonstrado o integral atendimento às exigências editalícias e aos requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira estabelecidos no instrumento convocatório:– ALINE MONTE SANTOS LIMA MÉDICA ENDOCRINOLOGIA & METABOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.153.791/0001-93; ASSIS & ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.229.485/0001-50;– AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22;– CLÍNICA OMNI LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.742.667/0001-03; IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 18.836.319/0001-17; -INOVAMED SAÚDE E DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.502.630/0001-07; – INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS, inscrito no CNPJ nº 46.492.663/0001-71; – INSTITUTO MADRE TERESA, inscrito no CNPJ nº 23.960.983/0001-03; – LEONARDO DE O LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.454.409/0001-95; -MEDIC FÁCIL CLÍNICA E LABORATÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.892.298/0001-00; -MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.474.357/0001-81; – MODERNA SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.844.530/0001-54; – R. A. MASTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.566.549/0001-12; – SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56; – URSA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.157.800/0001-89. A presente ratificação reconhece a plena regularidade do procedimento administrativo, consagrando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e supremacia do interesse público, autorizando, por conseguinte, a formalização dos respectivos instrumentos contratuais, observada a demanda da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira e as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:9546A3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 527.2026 - GPM.PD - COMISSAO DE SELECAO - EDITAL 004-2026 PAU D'ARCO RECONHECE

PORTARIA Nº 527/2026 – GPM/PD DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PROGRAMA "PAU D'ARCO RECONHECE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e a Lei nº 14.903/2024, que dispõe sobre o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Programa "Pau D'Arco Reconhece", que dispõe sobre a premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Seleção responsável pela análise e seleção das candidaturas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, nos termos do item 6.1 do referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Programa "Pau D'Arco Reconhece":

Andreia Andrade dos Santos, representante Comitê Gestor da PNAB de Pau D'Arco;
João Vitor Rodrigues Araujo, representante do Comitê Gestor da PNAB de Pau D'Arco;
Maecio de Sousa Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção analisar e atribuir notas às candidaturas apresentadas, conforme os critérios objetivos estabelecidos no Anexo IV do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, registrando suas atividades em ata, nos termos do item 6 do referido Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9F70A039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2026, onde se logrou vencedora a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n° 29.520.539/0001-53, com o valor total de R$ 2.808.031,07 (dois milhões, oitocentos e oito mil, trinta e um reais e sete centavos). Publicado no quadro de avisos dia 14/07/2026.

Portel/PA, 28 de julho de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:0B20885B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20260132, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 006.2026 - Proc. Administrativo Nº 02205001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos, implantação de aterro sanitário e implantação de central de triagem de resíduos sólidos urbanos no município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ n° 29.520.539/0001-53, com o valor total de R$ 2.808.031,07 (dois milhões, oitocentos e oito mil, trinta e um reais e sete centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027.

Portel/PA, 28 de julho de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:8E00D2BC

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 01105025/26
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, compreendendo a produção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais, administrativos, educativos, informativos e de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 13/08/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 28 de julho de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:E39AAB9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260094

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260094
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA/PA torna pública a presente **ERRATA** ao Extrato do Contrato nº 20260094, decorrente do Processo Administrativo nº A.0017.2026, celebrado com a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.794.182/0001-02, para correção do período de vigência contratual.
ONDE SE LÊ:
Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.
LEIA-SE:
Vigência: De 12 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes no Extrato do Contrato nº 20260094.
Prainha/PA, 27 de julho de 2026.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:75988C6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº20230500

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230500. Origem: Pregão Presencial SRP 9/2022-140106, Contratada: EMPRESA M L P DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ: 22.995.204/0001-42. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSLADO ADEQUADO DOS CORPOS DAS VITIMAS FALECIDAS POR EVENTUAIS

CASOS DE COVID-19 E OUTRAS CAUSAS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA, CNPJ: 14.696.748/0001-85. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07/07/2026 a 06/10/2026, nos termos da Lei Federal 8.666/1993.

ADRIENY GUIOMAR GOMES CATUNDA –
Secretária.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8ABDA503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº20230497

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230497. Origem: Pregão Presencial SRP 9/2022-140106, Contratado: EMPRESA J G O SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ: 32.019.363/0001-65,. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PREPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSLADO ADEQUADO DOS CORPOS DAS VITIMAS FALECIDAS POR EVENTUAIS CASOS DE COVID-19 E OUTRAS CAUSAS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, CNPJ: 01.391.942/0001-00,. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07/07/2026 a 06/10/2026, nos termos da Lei Federal 8.666/1993.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ -
Secretário

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:205E2DAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº20250338

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº20250338. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00003.Contratada: EMPRESA A A DA CRUZ LTDA, CNPJ: 18.827.243/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, CNPJ: 01.391.942/0001-00,. Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 16/06/2026 a 16/11/2026, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ –
Secretário.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:5B4F9308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2026 - DISPÕE SOBRE O REORDENAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INSTITUI O MODELO DE ESCOLAS POLOS, UNIDADES ANEXAS E SALAS ANEXAS DESCENTRALIZADAS COM UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PARA FINS DE CENSO ESCOLAR VIA MIGRAÇÃO DE DADOS

DECRETO Nº 026/2026 – PMP/GP

Dispõe sobre o Reordenamento da Rede Municipal de Ensino, institui o modelo de Escolas Polos, Unidades Anexas e Salas Anexas Descentralizadas com Unificação de Matrícula para fins de Censo Escolar via Migração de Dados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, **Sr**. **GANDOR CALIL HAGE NETO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará, e;
CONSIDERANDO o Art. 211 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a organização de seus sistemas de ensino, fixando a responsabilidade prioritária dos Municípios na oferta do ensino fundamental e da educação infantil;
CONSIDERANDO o Art. 11, incisos I e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que confere aos Municípios a competência expressa para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino e autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.425, de 4 de abril de 2008, que dispõe sobre o Censo Escolar e estabelece o dever de cooperação e a obrigatoriedade de prestar as informações estatístico-educacionais de forma fidedigna junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
CONSIDERANDO as normas operacionais para os processos de reorganização, nucleação e regularização de rede fixadas pela Resolução nº 485/2009 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA), que regulamenta as funções de supervisão das instituições de ensino e convalida a unificação da escrituração escolar à dependência administrativa de salas descentralizadas sob coordenação de uma escola sede;
CONSIDERANDO a necessidade premente de otimizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira das 101 unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino, assegurando a economicidade e a eficiência do serviço público educacional;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação utiliza sistema informatizado de gestão escolar cujos dados de matrícula e movimentação são enviados ao Censo Escolar (Educacenso) exclusivamente por meio de processo tecnológico de migração de dados;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de unificação de códigos de enturmação e centralização de registros civis e escolares para mitigar erros, duplicidades ou rejeição de arquivos digitais durante o lote de migração ao sistema federal;
CONSIDERANDO que as Unidades Anexas vinculadas pedagogicamente às Escolas Polos devem permanecer com seus códigos INEP ativos perante os órgãos de controle federais para salvaguardar o histórico predial, a identidade da comunidade e os critérios de repasse de recursos do Governo Federal.
CONSIDERANDO que as unidades escolares convertidas exclusivamente em Salas Anexas Descentralizadas (extensões físicas de aula) terão sua autonomia jurídica cessada e deixarão de possuir código INEP próprio independente, sendo suas matrículas integralmente absorvidas e unificadas sob o código da respectiva Escola Polo centralizadora;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de reestruturar a organização administrativa, jurídica e o fluxo tecnológico de dados de matrícula das unidades escolares do Município, visando à eficiência do Censo Escolar.
Art. 2º A Rede Municipal de Ensino passará a ser organizada estruturalmente por meio dos seguintes modelos de unidades e extensões:

I - Escolas Polos (Sedes Administrativas): unidades escolares centrais que detêm a autonomia jurídica, administrativa e o controle do acervo documental;
II - Unidades Anexas (Extensões Administrativas): prédios ou estruturas de atendimento descentralizado que mantêm vínculo pedagógico com a Escola Polo, cujas secretarias são centralizadas na sede, operando em regime de cooperação técnica;
III - Salas Anexas Descentralizadas (Extensões Físicas de Aula): salas de aula ou estruturas de atendimento isoladas cujas unidades de ensino autônomas anteriores deixaram de existir juridicamente como

entidades independentes, passando a figurar exclusivamente como salas de aula integradas à respectiva Escola Polo.

Art. 3º Fica determinada a unificação do fluxo de matrículas e a centralização estatística das unidades escolares inseridas no programa de reordenamento, conforme detalhado nos anexos integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. Em consonância com o modelo de migração tecnológica do sistema de gestão escolar municipal, todas as matrículas, enturmações e históricos dos alunos atendidos nas extensões físicas serão processados sob a responsabilidade da respectiva Escola Polo (Sede), permanecendo vinculados e associados aos códigos INEP originais de suas respectivas unidades físicas de atendimento, garantindo-se a manutenção do histórico predial e geográfico de cada localidade.

Art. 4º A centralização de matrículas e a unificação do fluxo de dados tratadas no artigo anterior não ensejarão a extinção ou desativação dos códigos INEP das Unidades Anexas e das Salas Anexas Descentralizadas perante os órgãos de controle federais, os quais permanecerão ativos para fins de registro no Censo Escolar e repasses de recursos baseados em critérios de localização e infraestrutura física de cada prédio.

Parágrafo único. A Escola Polo correspondente fica inteiramente responsável pela guarda, preservação e emissão de toda e qualquer documentação civil e escolar referente ao acervo histórico das escolas vinculadas.

Art. 5º Ficam aprovados os Anexos I e II deste Decreto, contendo o mapeamento de unificação e vinculação, detalhando a classificação das 101 unidades que compõem a rede municipal de ensino.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e a equipe de Tecnologia da Informação realizarão os procedimentos de parametrização no sistema de gestão escolar municipal para assegurar a correta exportação e migração dos dados de matrículas unificadas nas respectivas sedes.

Art. 7º Em estrita observância às diretrizes de supervisão e escrituração da Resolução nº 485/2009-CEE/PA, o acervo documental, os livros de matrículas, as pastas funcionais e o histórico escolar dos alunos das Unidades Anexas e das Salas Anexas Descentralizadas ficam sob a guarda, responsabilidade e circunscrição da Secretaria Escolar da respectiva Escola Polo centralizadora.

Parágrafo único. Caberá exclusivamente à equipe gestora e à secretaria da Escola Polo a emissão, validação e assinatura de transferências, certidões, históricos escolares e demais atos de escrituração dos estudantes vinculados às suas respectivas extensões de atendimento físico.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), **27 de julho de 2026.**

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:789013C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2025
Origem: Adesão nº A/2025-011
Processo Administrativo: 20255070701
Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha/PA
Contratada: Impacto Construções e Serviços Ltda. – CNPJ nº 35.794.182/0001-02
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 198/2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, oriunda da Concorrência nº 05/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, para execução de pavimentação em concreto simples (PCS) no Município de Prainha/PA.
Prazo: 31/07/2026 a 31/12/2026
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0204 – Sec. Viação, Obras, Transp. e Urbanismo; Atividade Programática: 15.452.0037.1.027 – Pavimentação de Vias Públicas; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte: 15000000
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 27 de julho de 2026
Ordenador de Despesas: Gandor Calil Hage Neto – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8B08761E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE–SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
Processo Licitatório nº 164/2025
Chamada Pública nº 007/2025
OBJETO: chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas com habilitação legal para a prestação de serviços médicos especializados, visando à ampliação da oferta de atendimentos na atenção especializada no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em conformidade com as diretrizes do programa mais acesso a especialistas (PMAE), instituído pela portaria SAES/MS nº 1.640/2024 e suas alterações, no município de Redenção/PA. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, **com início em 22/07/2026 e término em 22/07/2027.**
CONTRATADAS:
A. S. MENDES & CIA. LTDA. CNPJ sob o nº 05.775.281/0001-78. **CONTRATO Nº 308/2026**. De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.152.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais).**
ONE MEDICAL CENTER LTDA LTDA. CNPJ sob o nº 37.422.658/0001-00. **CONTRATO Nº 309/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 4.887.698,00 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais).**
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA. CNPJ sob o nº 28.892.298/0001-00. **CONTRATO Nº 310/2026. Vigência:** De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.390.800,00 (Um milhão, trezentos e noventa mil e oitocentos reais).**
RIBEIRO E SANTANA LTDA. CNPJ sob o nº 33.612.876/0001-48. **CONTRATO Nº 311/2026.** Vigência: De 12 (doze) meses. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.156.800,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:0E322CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 542/2026 27 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 542/2026 27 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA-PA, saída no dia 27/07/2026 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RANIELE GONÇALVES ALVES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CC6C033F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 543/2026 27 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 543/2026 27 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA-PA, saída no dia 28/07/2026 ás 07:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: WALACE GONÇALVES VIEIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8D66BFA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 544/2026 27 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 544/2026 27 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroagindo ao dia 25/07/2026, as 14:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDVALDO ALVES DA SILVA, saindo do Hospital Regional de PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 27 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:03BCE47A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003-2026 PMRP
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). Adriana Andrade Oliveira, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 003-2026 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: J. MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 41.546.457/0001-83 no valor total de R$ 520.000,00. Data da Homologação: 27/07/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:7C61791B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALPHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 111.672,72 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 35.553,52, Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 76.119,20

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:893F595E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260405

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 129.947,54 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 68.097,84, Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 61.849,70

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:25B6BD6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260406

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MARCELO SIMONI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 42.640,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E18D876C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: MERCATTO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 16.314,50 (dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 16.314,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:26A75168

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260409

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 12.885,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 12.885,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E1FB28EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260418

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.024-2025SOT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SEICAR PNEUS FORTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.102.189,80 (um milhão, cento e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 Material p/manutenção de veículos, no valor de R$ 1.102.189,80

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F7C42443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.027-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C&E GESTAO AMBIENTAL LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde deste município Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 82.800,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2028

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8A5A76FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.010-2026FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇAO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇAO DE BILHETES ELETRONICOS QUANDO APLICAVEL, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.002,00 (treze mil, dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01 Passagens para o país, no valor de R$ 13.002,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2026 a 21 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CA2F2B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 30.494,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 30.494,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:621CF9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260410

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: TEXAS EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 300,00 (trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:1B573697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260423

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.021-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.457,40 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 19.457,40

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9D0E4A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260424

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.021-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIGIFLEX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.513,50 (treze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 13.513,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2026 a 22 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CF8AD139

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 113/2026

DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1147/2026-SEMAD; e

CONSIDERANDO requerimento do servidor, datado de 27/07/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) EDIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 105851, do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D84E7CC

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, Estado do Pará, por meio de sua Prefeita Municipal, **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONVOCA

A servidora **CRISTIANE DA SILVA BARROS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para que **reassuma imediatamente suas funções** nesta municipalidade, no prazo **improrrogável de até 15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Edital.

O não comparecimento injustificado dentro do prazo estipulado poderá caracterizar **abandono de cargo**, nos termos do que dispõe a **Lei Complementar nº 002/201**, especialmente em seus **artigos 161 e 162**, que estabelecem que:
a **ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos** pode caracterizar abandono de cargo;
a **ausência injustificada por mais de 60 (sessenta) dias**, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, pode caracterizar **inassiduidade habitual**;
Sendo ambas consideradas **infrações administrativas graves**, **puníveis com a pena de demissão**, após o devido processo legal.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.
Rondon do Pará – PA, 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA97A00D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1509/2026

DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **29 e 30 de julho** do corrente ano, para **REUNIÕES NA ALEPA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8DCF364

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1510/2026

DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **29 e 30 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO EXECUTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D1024E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1511/2026

DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1329/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias,** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66E50E36

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1512/2026

DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1340/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:82403D1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1513/2026

DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 643/2026-SMPAS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MAGALHÃES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 a 05 de agosto** do ano corrente, para participar do **4º CICLO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DO SELO UNICEF**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D9E7077

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1514/2026

DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1143/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA OTACILIA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9356, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 24 de agosto a 12 de setembro do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA ADRIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7503F7F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTGAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 2307004/2025FME

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O **Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB**, do Município de Rurópolis/PA, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** da matéria publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, **Edição nº 4055**, de **27 de julho de 2026**, **Código Identificador: 09EA5DDC**, para corrigir erro material referente ao valor total informado na publicação.
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 913.362,00 (novecentos e treze mil, trezentos e sessenta e dois reais).
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 456.681,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais).
A presente retificação decorre exclusivamente da correção do valor total divulgado, permanecendo **inalteradas e ratificadas** todas as demais informações constantes da publicação original.
Rurópolis/PA, 27 de julho de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:33565C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 0710001/2025FME

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DO CONTRATO 0710001/2025FME

CONTRATO Nº.....: 0710001/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 050/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: MALHARIA SPORT LTDA

OBJETO.....: Acréscimo de 25% na quantidade dos itens conforme Art. 124 da Lei 14.133/2021 na prestação de serviços de confecção e fornecimento de vestuários personalizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 43.119,75 (quarenta e três mil, cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
Unidade Orçamentária: Sec. Mun. De Educação, Cultura E Desporto.
Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Projeto/Atividade: 2068 – Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 27 de março de 2026 a 07 de outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:04F9ABB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 018/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.018/2026, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 10/08/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 020/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.020/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 09/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 11/08/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 021/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.021/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 12/08/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação
Santa Luzia do Pará, 27 de julho de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:E3471E7F

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este termo **adjudico** a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 003/2026**, cujo processo foi vencedor a Licitante **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portaria n.º 083/2026 de 02/04/2026.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Por este termo homologo a Licitação na modalidade **Concorrência n.º 003/2026**, cujo processo foi vencedor a empresa: **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão de Licitação, designada pela Portarias n. º 083/2026 de 02/04/2026.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
CONTRATO Nº 2407001/2026
Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**, CNPJ: 17.199.057/0001-64**.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL RAIMUNDA VIEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COBERTURA, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS, PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**. Validade: o presente contrato é até 20.01.2027. Valor Total do Contrato de R$ 568.742,10 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
Santa Luzia do Pará, 27 de julho de 2026.

ROBSON ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:9623C450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 605/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE RANGEL SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia I,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 334/2025 - GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 02/07/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E49D594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 606/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TATIANE DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção do Programa Vida Saudável**, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B4B38D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 607/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE REGULAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **HUELEN YANE LEITE COELHO**, nomeada através do Decreto nº 889/2025 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Divisão Especializada de Sistema de Regulação,** do Núcleo de Serviços Especializados em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E403A6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 608/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BRENA KATHERINE DE SOUSA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 200/2026 – GAP/PMS, de 10 de fevereiro de 2026, com efeito retroativo a 30/06/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:509D9528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 609/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COTAÇÃO E SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELEN SINARA COSTA RIKER,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cotação e Suprimentos,** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.501/2025 - GAP/PMS, de 10 de setembro de 2025, com efeito retroativo a 30/06/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5A76FDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 610/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 565/2026 – GAP/PMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 565/2026 – GAP/PMS, de 26 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 13/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6F8EB509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 611/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **DINAEL CARDOSO DOS ANJOS**, nomeado através do Decreto nº 1.133/2025 – GAP/PMS, de 07 de fevereiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7DBC5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 603/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ISONILTON DOS REIS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EB61D122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 289/2026 – GAP/PMS, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município, e Portaria nº 285/2026 – GAP/PMS, de 17 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **DAYANA DOS SANTOS FARIAS,** matrícula 98070, admissão 01/02/2023, no cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 24 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício
Portaria nº 285/2026 - GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AE33EA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 084/2026 – SEMAD/CEAD, DE 23 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO AFASTAMENTO FUNCIONAL, A SUSPENSÃO DA REMUNERAÇÃO E A APURAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR RODOLFO SILVA DE FREITAS, EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES PROFERIDAS NO PROCESSO Nº 0808625-93.2025.8.14.0051.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que o servidor RODOLFO SILVA DE FREITAS, matrícula nº 90867-1, ocupa o cargo efetivo de Técnico Superior – Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no Processo nº 0808625-93.2025.8.14.0051, que determinou o afastamento do servidor para participação no Curso de Formação da Polícia Militar do Estado do Pará, sem prejuízo de sua remuneração;

CONSIDERANDO que a incorporação e a matrícula no Curso de Formação ocorreram a contar de 1º de junho de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Formação em 24 de fevereiro de 2026, conforme documento oficial expedido pela Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a sentença de mérito delimitou o afastamento ao período efetivamente necessário à participação no Curso de Formação, com suspensão da avaliação e da contagem do estágio probatório durante o respectivo período;

CONSIDERANDO que o afastamento judicial não abrange período posterior à conclusão do Curso de Formação;

CONSIDERANDO que não consta, até o presente momento, comprovação de retorno do servidor ao exercício do cargo municipal após 24 de fevereiro de 2026, nem ato administrativo concedendo novo afastamento ou licença;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social obteve ciência formal da sentença e da necessidade de regularização funcional no mês de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de cessar pagamentos sem suporte funcional atual, sem prejuízo da observância do contraditório e da ampla defesa quanto aos valores anteriormente pagos.

RESOLVEM:

Art. 1º RECONHECER E REGULARIZAR o afastamento funcional do servidor RODOLFO SILVA DE FREITAS, matrícula nº 90867-1, para participação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, no período de 1º de junho de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º REGISTRAR que, durante o período previsto no art. 1º, o pagamento da remuneração municipal foi realizado em cumprimento à decisão liminar vigente, que assegurava o afastamento sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 3º DETERMINAR a suspensão da avaliação e da contagem do estágio probatório durante o período de 1º de junho de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

Art. 4º REGISTRAR que o afastamento judicial se encerrou em 24 de fevereiro de 2026, em razão da conclusão do Curso de Formação.

Art. 5º REGISTRAR que não foi comprovado o retorno do servidor ao exercício do cargo municipal a partir de 25 de fevereiro de 2026, nem a existência de outro ato de licença, afastamento ou autorização funcional que ampare sua ausência após essa data.

Parágrafo único. A anotação prevista no caput possui natureza provisória e administrativa, não importando reconhecimento definitivo de infração funcional, abandono de cargo ou falta injustificada, matérias que dependerão de procedimento próprio.

Art. 6º DETERMINAR a imediata suspensão da remuneração municipal do servidor, a ser implementada na primeira folha de pagamento tecnicamente disponível, bem como o bloqueio de valores ainda não processados ou disponibilizados.

Parágrafo único. A medida possui natureza cautelar e regularizatória e vigorará até decisão administrativa posterior acerca do retorno, da licença requerida ou de outra situação funcional regularmente reconhecida.

Art. 7º A presente Portaria não determina desconto automático, restituição imediata ou constituição definitiva de débito relativamente aos valores anteriormente pagos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo:
I - efeitos declaratórios quanto ao período de afastamento previsto no art. 1º;
II - efeitos financeiros prospectivos quanto à suspensão da remuneração determinada no art. 6º.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de julho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C0D42BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD

PORTARIA INTERNA Nº 1054/2026 - SEMED, DE 13 DE JULHO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados nos anexos do Memorando n.º 191/2026 oriundo da Assessoria Especial de Planalto - SEMED.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 283/2026/SEMED que encaminhou à autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor, o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Memorando n.º 191/2026 da Assessoria Especial de Planalto -SEMED, especialmente quanto à possível violação de deveres funcionais previstos no art. 137, I, V e art. 182, II, VI e IX do referido diploma legal.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n.º 005/2026-PGM, de 16 de junho de 2026, destinados a apurar eventual falta funcional cometida pelo servidor J. L. S. S. no Processo Administrativo n.º 006/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos no que diz respeito a .

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal nº1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:036D76EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD

PORTARIA INTERNA Nº 1056/2026 - SEMED, DE 13 DE JULHO DE 2026.
NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo.
Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas
atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994,
que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada
a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.
CONSIDERANDO o teor dos relatos apresentados nos anexos do Ofício n.º 9709/2026/G-
Doc/SEMED oriundo da Assessoria Especial para a Região de Rios - SEMED.
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 284/2026/SEMED que encaminhou à
autoridade superior competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de
um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da
conclusão sobre o caso.
CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor,
o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.
CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades
administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194
da citada Lei, para apuração dos fatos relatados nos anexos do Ofício n.º 9709/2026/G-Doc/SEMED da

Assessoria Especial para a Região de Rios-SEMED, especialmente quanto à possível violação de
deveres funcionais previstos no art. 137, I, IV, V e VIII do referido diploma legal.
Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar,
nomeados pela Portaria n.º 005/2026-PGM, de 16 de junho de 2026, destinados a apurar eventual
falta funcional cometida pelo servidor L. M. S. no Processo Administrativo n.º 004/2026, bem como os
fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos no que diz respeito a .
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos,
podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal nº1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:5236D7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 1080/2026- SEMED 23 DE JULHO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 24.866/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 002/2026-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **22 de julho de 2026** a **20 de agosto de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:3F39C506

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 015/2026-SEMAP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de grupos geradores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca,disponibilidade do edital: 29/07/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.brInício de entrega das propostas: 29/07/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/08/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:05C96BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2026-SEMC– Inexigibilidade de licitação nº 003/2026-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DO LIVRO " ALTER DO CHÃO E SAIRÉ: CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.** Contratada:GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA o(a) inscrita no CNPJ sob nº 03.339.851/0001-51,com o valor de **R$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)** Vigência: á 24/07/2026 a 31/12/2026

PRISCILA CASRO TEIXEIRA .
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F3248F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2026-SEMC– Inexigibilidade de licitação nº 003/2026-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DO LIVRO " ALTER DO CHÃO E SAIRÉ: CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.** Contratada:GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA o(a) inscrita no CNPJ sob nº 03.339.851/0001-51,com o valor de **R$ 39.960,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)** Vigência: á 24/07/2026 a 31/12/2026

PRISCILA CASRO TEIXEIRA .
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DD99415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 029/2026 – SEMC SANTARÉM /PA, 27 DE JULHO DE 2026.
A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025 –GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do

Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:
CONTRATO N°: 020/2026-SEMC
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/07/2026 a 31/12/2026, INEXIGIBILIDADE 003-2026 SEMC
CONTRATADA: MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO DO LIVRO " ALTER DO CHÃO E SAIRÉ: CONTRIBUIÇÃO PARA A HISTÓRIA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: NEWTON MAGNO DE AMORIM SANTOS MATRÍCULA nº5638
FUNÇÃO: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO MATRÍCULA nº 10770846
FUNÇÃO: DIVISÃO DE EVENTOS
FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR:CECY ONEIDE DO NASCIMENTO SUSSUARANA nº 17070
FUNÇÃO: TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - ARQUITETA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Secretária Municipal de Cultura, em 27 de julho de 2026.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CFD8E666

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE REVOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 01/2026-SEMURB.

O Sr. Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos, Jorgean Goudinho Xavier, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 01/2026-SEMURB, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PARÁ, com data de sua realização designada para o dia 05/08/2029 às 09h00 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa e a competitividade, declarar REVOGADO o certame licitatório objeto da Concorrência Eletrônica n.°01/2026-SEMURB, nos termos da Lei que rege a espécie.

Santarém (PA), 27 de julho de 2026.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:392D01F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 025/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na contratação de empresa para execução de obra remanescentes da construção do CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) no MUNICÍPIO de SANTARÉM, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para contratação de empresa para execução de obra remanescentes da construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Santarém, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designada como fiscal substituta a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 20 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:3438EE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 026/2026/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DE SANTARÉM – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DE SANTARÉM – contrato administrativo nº 033/2024-SEMINFRA, o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, Matrícula nº 103620,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituta a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte e seis.

Santarém-Pa, 20 de Julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:382AF67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº181/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº181/2026 – SEMSA Santarém, PA 24 de Julho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 27/07/2026 a 31/07/2026, a servidora (o) **ELCIVANIA MIRANDA LOPES**, para responder interinamente pelo Núcleo de Atenção Primária em Saúde, período que a Titular Ivana Pimentel da Silva, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:88B62483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº185/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº185/2026 – SEMSA Santarém, PA 24 de Julho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 27/07/2026 a 10/08/2026, a servidora (o) **RAFAELA CRISTINA XAVIER BELO**, para responder interinamente pelo Setor de Pericia Média, período que a Titular Eliana de Souza Nogueira, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:BA0435E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

Art. 1º Conceder ao servidor público **VALMIR COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 122112-4, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, desta Municipalidade, **Gratificação de Dedicação Exclusiva**, no percentual de **100% (cem por cento)** sobre os seus vencimentos mensais, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a **1º de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 27 de julho de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:EC26A766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE026/2026**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TIPO HORA MÁQUINA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.** E foi declarada como vencedora a empresa: **CRYSTAL CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **21.820.091/0001-81**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.647.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 1.647.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A41B8148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE026/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico PE026/2026**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TIPO HORA MÁQUINA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.** E foi declarada como vencedora a empresa: **CRYSTAL CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **21.820.091/0001-81**, e o valor total dos itens foi de **R$ 1.647.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 1.647.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9F743120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 889/2026-GPM/SFX, 22 DE JULHO DE 2026 CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1086/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

DECRETO Nº 889/2026-GPM/SFX, 22 DE JULHO DE 2026

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1086/2007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Outorgado(a)
LAZARA DE CARVALHO
RG nº **115.358 SESP/DF** CPF nº **291.609.101-78**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0012** Quadra: **331** Setor: **004**
Avenida Ceará, nº 2425, Bairro Bela Vista
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **LAZARA DE CARVALHO**, recebi o original do **DECRETO Nº 889/2026-GPM/SFX, DE 22 DE JULHO DE 2026** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

LAZARA DE CARVALHO
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 889/2026-GPM/SFX
22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **LAZARA DE CARVALHO** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1086/2007, expedido em 28 de Fevereiro de 2007, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3.472, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0012, Quadra 331, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 7184 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.04.331.0012.001, Localizado na Avenida Ceará, nº 2425, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.779/2026 DRFU/SEMURB, de 16 de Abril de 2026, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1086/2007**, **expedido em 28 de Fevereiro de 2007, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3.472, no Livro n° 2, às Folhas Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0012, Quadra 331, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 7184 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.04.331.0012.001, Localizado na Avenida Ceará, nº 2425, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **LAZARA DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casada, aposentada, portador(a) do RG sob nº 115.358 SESP/DF e inscrito(a) no CPF sob nº 291.609.101-78.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 889/2026-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0012, Quadra 331, Setor 004
Endereço: Avenida Ceará, nº 2425, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 468,12m2 (quatrocentos e sessenta e oito metros e doze centímetros quadrados).
Perímetro: 91,45m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0009 e 0011, ao Leste com o Lote 0014, ao Sul com a Avenida Ceará e ao Oeste com o Lote 0008.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F4C7FBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 890/2026-GPM/SFX, 22 DE JULHO DE 2026
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1140/2007, DE 08 DE JUNHO DE 2007

DECRETO Nº 890/2026-GPM/SFX, 22 DE JULHO DE 2026

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1140/2007, DE 08 DE JUNHO DE 2007

Outorgado(a)
CLEONICE PEREIRA DE AQUINO
RG nº **3561756 PC/PA** CPF nº **293.202.322-53**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0015** Quadra: **078** Setor: **002**
Avenida das Nações, nº 78, Bairro São José
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **CLEONICE PEREIRA DE AQUINO**, recebi o original do **DECRETO Nº 890/2026-GPM/SFX, DE 22 DE JULHO DE 2026** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

CLEONICE PEREIRA DE AQUINO
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 890/2026-GPM/SFX
22 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **CLEONICE PEREIRA DE AQUINO** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1140/2007, expedido em 08 de Junho de 2007, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3.440, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0015, Quadra 078, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 2735 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.078.0015.001, Localizado na Avenida das Nações, nº 78, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.804/2026 DRFU/SEMURB, de 20 de Maio de 2026, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1140/2007**, **expedido em 08 de Junho de 2007, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3.440, no Livro n° 2, às Folhas Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0015, Quadra 078, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 2735 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.078.0015.001, Localizado na Avenida das Nações, nº 78, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **CLEONICE PEREIRA DE AQUINO**, de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portador(a) do RG sob nº 3561756 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 293.202.322-53.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 890/2026-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0015, Quadra 078, Setor 002
Endereço: Avenida das Nações, nº 78, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 302,47m2 (trezentos e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados).
Perímetro: 79,99m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida das Nações, ao Leste com o Lote 0017, ao Sul com os Lotes 0016 e 0014 e ao Oeste com o Lote 0013.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0F2589B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 894/2026-GPM/SFX, 24 DE JULHO DE 2026
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 862/2005, DE 04 DE JULHO DE 2005

DECRETO Nº 894/2026-GPM/SFX, 24 DE JULHO DE 2026

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 862/2005, DE 04 DE JULHO DE 2005

Outorgado(a)
LUCIA MARIA GONÇALVES
RG nº **1425506 GEPC/PA** CPF nº **252.929.942-00**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **002A** Quadra: **00D** Setor: **001**
Avenida Elias Liarte, nº 5, Bairro Triunfo
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **LUCIA MARIA GONÇALVES**, recebi o original do **DECRETO Nº 894/2026-GPM/SFX, DE 24 DE JULHO DE 2026** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

LUCIA MARIA GONÇALVES
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 894/2026-GPM/SFX
24 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **LUCIA MARIA GONÇALVES** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 862/2005, expedido em 04 de Julho de 2005, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3.584, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 002A, Quadra 00D, Setor 001**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 1221 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.01.00D.002A.001, Localizado na Avenida Elias Liarte, nº 5, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.773/2026 DRFU/SEMURB, de 06 de Abril de 2026, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 862/2005**, **expedido em 04 de Julho de 2005, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3.584, no Livro n° 2, às Folhas Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 002A, Quadra 00D, Setor 001**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 1221 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.01.00D.002A.001, Localizado na Avenida Elias Liarte, nº 5, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **LUCIA MARIA GONÇALVES**, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, portador(a) do RG sob nº 1425506 GEPC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 252.929.942-00.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 894/2026-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Fernando Aires da Luz (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 61338133268 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 002A, Quadra 00D, Setor 001
Endereço: Avenida Elias Liarte, nº 5, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 201,39m2 (duzentos e um metros e trinta e nove centímetros quadrados).
Perímetro: 72,00m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0002 e 001A, ao Leste com o Lote 0002 e Avenida Elias Liarte, ao Sul com a Avenida Elias Liarte e Travessa Xingu e ao Oeste com a Travessa Xingu e Lote 001A.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 24 DE JULHO DE 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D8E6D018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº17/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - ETAPA IV, LOCALIZADA NA RUA JUSTO CHERMONT, S/N, BAIRRO VILA SORRISO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **13/08/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº18/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **13/08/2026 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG:

980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:4FCC513E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260187 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** NERES & MOUTINHO LTDA CNPJ 83.900.118/0001-01 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Prefeitura, Municipal de São Miguel do Guamá/pa. **Valor TOTAL:** R$ 854.739,10 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos) **Vigência:** 25 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 25 de Junho de 2026

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:8B2EDF65

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260188 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** S R V DA ROCHA – EPP CNPJ 13.739.921/0001-12 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Prefeitura, Municipal de São Miguel go Guamá/pa.**Valor total:** R$ 591.657,22 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) **Vigência:** 25 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 25 de Junho de 2026

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:E8B66B7A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260189 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **Contratada(o):** A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 32.921.607/0001-09 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Prefeitura, Municipal de São Miguel do Guamá/pa.**Valor total:** R$ 59.139,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais) **Vigência:** 26 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 25 de Junho de 2026

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:95FF739D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260205 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** NERES & MOUTINHO LTDA CNPJ 83.900.118/0001-01 Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 167.958,55 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) **Vigência:** 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:9E9C3F49

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260206 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026**contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(O):** S R V DA ROCHA – EPP CNPJ 13.739.921/0001-12 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 201.271,13 (duzentos e um mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos) **Vigência:** 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:ADA74CD4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260207 **Origem:** PREGÃO Nº 90003-2026 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Contratada(o):** A M L FARIAS COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 32.921.607/0001-09 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi's, madeira/tijolos/telhas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.**Valor tota:** R$ 6.766,00 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais) **Vigência:** 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 06 de Julho de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:A4F3C51D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 038/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026/FMS
CONTRATOS Nº 075/2026/FMS 076/2026/FMS 077/2026/FMS 078/2026/FMS
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Rua Dália, N°77, Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
CONTRATADAS - AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **27.091.260/0001-76**, estabelecida no Endereço: Rua Paraná - CEP: 68901260 - UF: AP - Município: Macapá.
F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.949.905/0001-63**, estabelecida no Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: Ananindeua.
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.215.470/0001-91**, estabelecida no Endereço: Avenida Barão Homem de Melo - CEP: 30494270 - UF: MG - Município: Belo Horizonte.

PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.939.895/0001-36**, estabelecida no Endereço: Avenida América - CEP: 29106490 - UF: ES - Município: Vila Velha.
OBJETO - Aquisição futura e parcelada de curativos especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município Sapucaia- PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência dos Contratos é de 12 (doze) meses, com início em; **27 de julho de 2026** e encerramento em; **26 de julho de 2027,** podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALORES DOS CONTRATOS: AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI R$ 825.691,00 (oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e um reais).
F CARDOSO E CIA LTDA R$ 101.859,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais).
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 73.655,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Sapucaia/PA, 27 de julho de 2026.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.822.995/0001-92
WESDRAS PEREIRA NUNES

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:D1707444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260624002

CONTRATO Nº.....: 260624002
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2801001 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: DPX OBRAS E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: TIJOLO, TELHAS, E AREIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 239.850,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, Atividade 0411.103010004.2.083 Manutenção do Programa Saúde da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, Atividade 0411.103010004.2.085 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, Atividade 0411.103020004.2.092 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, Atividade 0411.103020004.2.096 Implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, Atividade 0411.103050004.2.102 Campanhas de Vacinação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis.
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:78E3A14F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS.
Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica
ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedoras as
empresas:
1. Empresa: NB - COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA;
CNPJ: 10.875.983/0001-63;
Valor Total: R$ 1.683.716,81.
2. Empresa: CARAIPE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
CNPJ: 41.226.398/0001-66;
Valor Total: R$ 5.149.861,40.
Valor global adjudicado e homologado: R$ 6.833.578,21. Os documentos referentes ao certame
encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do
TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Tomé-Açu/PA, 27 de julho de 2026

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9A232C06

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0624001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMSA

PORTARIA Nº 0624001/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9-2025-2801001 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-2801001 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ
Matrícula: 06563612
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º

A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo Fundo Municipal de Saúde na concorrência supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 24 de junho de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:07463722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015 – PMT-SRP
O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.015 – PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

TEX Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 – PMT-SRP
O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 12/08/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.014 – PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PREDIAIS E AUTOMOTIVOS), GELADEIRAS, FREEZERS E CÂMARAS FRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, REPAROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:483796E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260294 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **JOSÉ RAFAEL BARROSO RODRIGUES**, com o valor total de **R$ 39.205,28 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 27 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4E3BC91F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260320 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **ODETE MARIA DE LIMA,** com o valor total de **R$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 27 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BDCF006A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260321 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-010FME - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026FME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCUMÃ/PA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2026.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **RONYS PRIMO ALVES,** com o valor total de **R$ 34.784,40 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).** Vigência: 23 de Julho de 2026 extinguindo-se em 23 de Julho de 2027. Data de assinatura: 23 de Julho de 2026. Tucumã - PA, 24 de Julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:831EC08C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240771**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **01 de Julho de 2026 até 01 de Outubro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 01 de Julho de 2026. Tucumã- PA, 27 de Julho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO **–**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1B2B58EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20260029**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-014FUNDEB**. Partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 28.469.469/0001-93, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREA RECREATIVA DA EMEI BEATRIZ DE MOURA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **18 de Julho de 2026 até 18 de Outubro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 17 de Julho de 2026. Tucumã- PA, 27 de Julho de 2026..

CICERO BARBOSA DA SILVA **–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:417482A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260320

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2C7821CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2026-041FMAS**, circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 4055, página 109, coluna 02, em 27 de julho de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"às 09:00**", leia-se: **"às 09:35".** Tucumã - PA, 27 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DED4F4FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2026-042FMS**, circulado no **FAMEP**, Ano XVII, Nº 4055, página 110, coluna 01, em 27 de julho de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"às 09:00**", leia-se: **"às 09:20".** Tucumã - PA, 27 de julho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:15526568

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260294

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.

Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:560FB73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO Nº 20260321

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Tucumã/PA, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2026, por meio de procedimento de Chamada Pública, operacionalizada pelo procedimento auxiliar de Credenciamento, conforme Art. 6º, inciso XLIII e Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503

Tucumã-PA, 28 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:766CE118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2026-PMU
Abertura: 11/08/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Aquisição de Material Permanente – Tenda Piramidal, destinadas a atender às necessidades das Secretarias e da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:B2BEB671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026008
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00011
PROCESSO ADM Nº 920260011

No dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, localizado na Av. Perimetral Norte, s/ nº, Bairro Tucurui, Uruará-Pará, representada neste ato pela Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PA e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00011, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará/PA," Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00011, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará/PA, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
Os preços constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Os Órgãos Participantes serão: Secretaria Municipal de Agricultura
Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Gabinete do Prefeito
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,

nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade. Poderá, ainda, haver a recomposição dos quantitativos registrados, nos termos da legislação vigente, condicionada à autorização da autoridade competente e à anuência do fornecedor.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previstos e os quantitativos, previstos no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:

A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,

O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.

Emitir a autorização de compra;

Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;

Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;

Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade

aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório será utilizada para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Uruará/PA,.
9.2. A execução dos serviços ocorrerá no Município de Uruará/PA, de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, devendo a contratada iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou assinatura do instrumento contratual.
9.3. O órgão gerenciador formalizará as contratações por meio de instrumento contratual, ordem de serviço, autorização de execução, nota de empenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, contendo a referência da Ata de Registro de Preços, observando-se a ordem de classificação dos fornecedores registrados.
9.4. Caso a empresa detentora da Ata não possa executar os serviços solicitados, total ou parcialmente, deverá comunicar formalmente o fato ao órgão gerenciador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da Ordem de Serviço.
9.5. A empresa registrada ficará obrigada a atender às solicitações efetuadas durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a execução dos serviços ocorra após o término de sua validade, desde que a ordem de execução tenha sido emitida dentro do período de vigência.
9.6. A execução dos serviços compreenderá, dentre outras atividades correlatas:
Disponibilização de equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos;
Todas as etapas da execução dos serviços: transporte, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem.
Todos os equipamentos e estruturas que deverão ser previamente testados, inspecionados e aprovados pela fiscalização da Administração;
Quando necessário, deverão atender às exigências de órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, CREA, Vigilância Sanitária, entre outros);
Garantia de cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no cronograma;
Cumprimento integral da legislação vigente (federal, estadual e municipal);
Atendimento das normas técnicas aplicáveis (ABNT, NR's, normas do Corpo de Bombeiros, entre outras);
Garantia da estabilidade estrutural, segurança elétrica e operacional;
Equipamentos modernos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
Instalação conforme normas técnicas de segurança elétrica;
Operação por técnico qualificado durante todo o evento;
Inclusão de todos os acessórios necessários (cabos, conectores, estruturas de fixação, etc.);
Compatibilidade entre equipamentos (mesa, refletores, moving heads, dimmers, etc.).
Sistemas adequados ao porte do evento (pequeno, médio e grande);
Clareza sonora e cobertura uniforme do ambiente;
Operação por técnico especializado;
Inclusão de todos os periféricos (microfones, pedestais, amplificadores, cabos, etc.);
Disponibilidade de equipamentos de reserva para contingência.
Estruturas metálicas com laudo técnico e ART;
Montagem conforme normas de segurança e estabilidade;
Utilização de materiais resistentes e adequados (ex.: piso antiderrapante, guarda-corpo);
Fixação adequada ao solo;
Atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros.
Todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços deverão possuir experiência comprovada e atuar conforme programação definida.

9.7. Serão aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais penalidades previstas neste edital, caso a detentora da Ata deixe de cumprir as obrigações assumidas ou não atenda às ordens de execução dos serviços.
9.8. A segunda empresa classificada somente poderá ser convocada para executar os serviços quando:
I – esgotada a capacidade de atendimento da primeira classificada;
II – houver descumprimento contratual; ou
III – ocorrer o cancelamento do registro de preços da primeira colocada.
9.9. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo deslocamento, equipamentos, materiais, mão de obra, manutenção e demais encargos necessários, correrão exclusivamente por conta da empresa contratada.
9.10. A empresa contratada deverá garantir que os equipamentos instalados sejam novos, de boa qualidade e em perfeito estado de funcionamento, observando rigorosamente as especificações técnicas apresentadas em sua proposta.
9.11. A Administração poderá recusar serviços executados ou equipamentos instalados que não atendam às especificações estabelecidas no edital ou apresentem falhas de funcionamento, cabendo à contratada realizar as devidas correções ou substituições sem ônus adicional.
9.12. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para assegurar a adequada execução dos serviços.
9.13. A contratada deverá permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços pela Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados pelos servidores designados para tal finalidade.
9.14. A empresa contratada deverá cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas relativas à segurança do trabalho, qualificação técnica e regularidade da prestação dos serviços.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, salvos os permitidos por Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 24 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Orgão Gerenciador

J. DE SOUZA PEREIRA LTDA
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4FDD1F02

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026009
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008
PROCESSO ADM Nº 920250020

No dia vinte sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, compareceram, de um lado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00008, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00008, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Os Órgãos Participantes Serão: Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Educação/FUNDEB
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Desenvol. Sustentável de Uruará
Fundo Municipal de Desenvol. Da Agricultura Familiar de Uruará
Secretaria Municipal de Viação e Obras
Secretaria Municipal de Esporte, Laser, Cultura e Turismo.
Secretaria Municipal de Agricultura
Gabinete do Prefeito

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,

nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada

a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 15 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 27 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Orgão Gerenciador

ALANNA COMERCIO LTDA
Empresa

ANTONIO MAURO ALVESS DA SILVA
Empresa

CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C96A3571

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2026-00016; CONTRATO Nº: 20266022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; VALOR TOTAL: R$ - 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), CONTRATADA: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; OBJETO: Contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 18 de setembro de 2026 com o cantor REY VAQUEIRO na realização das festividades da 34º Exposição Feira Agropecuária de Uruará; VIGÊNCIA: 23/07/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:FF3ED80F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará através da Secretaria Municipal de Agricultura Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00017. Objeto: Contratação da empresa SOL PRODUCAO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 18 de setembro de 2026 com a cantora "SOLANGE ALMEIDA" na realização das festividades da 34º Exposição Feira Agropecuária de Uruará; Contratado: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA; Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A71C4D54

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Uruará através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica Fundeb Pública ratificação da INEXIGIBILIDADE nº 6.2026-00018. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de palestra presencial de abertura oficial do semestre letivo da Rede Municipal de Ensino de Uruará; Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, Lei n° 14.133/2021

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:BC322E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 010/2026 – SRP, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu – PA. cujo objeto foi adjudicado à licitante: ARANDU LTDA, CNPJ 23.404.693/0001-83, Valor R$ 2.966.937,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 27/07/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 461/2026/DLCA ref. Pregão Eletrônico 010/2026 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu – PA. Vencedores: ARANDU LTDA, CNPJ 23.404.693/0001-83, Valor Global da Ata R$ 2.966.937,00. Ass. 27/07/2026; vigência 1 ano. Com fundamentação legal nos arts. 82 e 86 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 010/2026-SRP
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98 / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu – PA. Termo de Contrato 462/2026-DLCA. Contratada: ARANDU LTDA, CNPJ 23.404.693/0001-83, valor R$2.966.937,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 27/07/2026 à 27/07/2027.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8C50A103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 312/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo

Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 27/07/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 431/2025/DLCA - Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 27/07/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 302/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 041/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ N° 40.930.242/0001-07. Ass.: 27/07/2026. Consoante com arts. 124, inciso I, alínea "d", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A4C03AA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026/FMMA/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) PULVERIZADOR PARA MARCAÇÃO VIÁRIA, COM SISTEMA DE PINTURA AIRLESS, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas:
Inicio: 28 de julho de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 31 de julho de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data de início da sessão: 31 julho de 2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA
Outras informações através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 27 de julho de 2026.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:77706D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 – FMS/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2026 – FMS/PMX.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Credenciamento, Chamamento Público (inexigibilidade de licitação), regido pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.191/2022.
OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços terapêuticos especializados a crianças e adolescentes, assegurando atendimento multiprofissional integrado voltado à promoção, tratamento e recuperação da saúde integral no âmbito do Município de Xinguara – PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.
DA PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a ausência de interessados em todos os itens do credenciamento e considerando o interesse público e a necessidade de atendimento à população, fica **PRORROGADO** o prazo de recebimento das solicitações de credenciamento por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no item 2.5 do Edital e na Lei nº 14.133/2021.
NOVO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de outubro de 2026, às 18h00 (horário de Brasília).
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal de Compras Públicas, no Portal da Transparência e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Xinguara.

Xinguara – PA, 27 de julho de 2026.

SABRINA AIRES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 135/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:0B6384C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 563/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 563/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 563/2025/PMX POR MAIS 12 (DOZE) MESES**. O referido contrato, firmado em 24 de julho de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2191 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0104.1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.885.173/0001-60, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº KM 112, Bairro Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99158-4640, e-mail: marcosmaciel2009@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES MACIEL.**
VALOR: O presente Termo Aditivo é de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, não implicando acréscimo de valor ao contrato. O valor global do Contrato de Fornecimento nº 563/2025/PMX permanece em R$ 990.175,00 (novecentos e noventa mil cento e setenta e cinco reais), mantidos os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 563/2025/PMX por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **24 de julho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara/PA, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:1E10714B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 564/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 564/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 564/2025/SEMEC POR MAIS 12 (DOZE) MESES**. O referido contrato, firmado em 24 de julho de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.1036 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1031 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2231 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.1040 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**
CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.885.173/0001-60, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº KM 112, Bairro Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99158-4640, e-mail: marcosmaciel2009@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES MACIEL.**
VALOR: O presente Termo Aditivo é de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, não implicando acréscimo de valor ao contrato. O valor global do Contrato de Fornecimento nº 564/2025/SEMEC permanece em **R$ 43.644,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**, mantidos os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 564/2025/SEMEC por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **24 de julho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara/PA, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DA41499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 565/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 565/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 565/2025/A.SOCIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**. O referido contrato, firmado em 24 de julho de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**
CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.885.173/0001-60, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº KM 112, Bairro Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99158-4640, e-mail: marcosmaciel2009@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES MACIEL.**
VALOR: O presente Termo Aditivo é de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, não implicando acréscimo de valor ao contrato. O valor global do Contrato de Fornecimento nº 565/2025/A.SOCIAL permanece em **R$ 41.150,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta reais)**, mantidos os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 565/2025/A.SOCIAL por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **24 de julho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara/PA, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3AFBEA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 566/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 566/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 566/2025/SEMMATUR POR MAIS 12 (DOZE) MESES**. O referido contrato, firmado em 24 de julho de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**
CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.885.173/0001-60, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº KM 112, Bairro Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99158-4640, e-mail: marcosmaciel2009@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES MACIEL.**
VALOR: O presente Termo Aditivo é de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, não implicando acréscimo de valor ao contrato. O valor global do Contrato de Fornecimento nº 566/2025/SEMMATUR permanece em **R$ 107.619,00 (cento e sete mil seiscentos e dezenove reais)**, mantidos os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 566/2025/SEMMATUR por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **24 de julho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara/PA, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:930A3E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 567/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 567/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 567/2025/FMS POR MAIS 12 (DOZE) MESES**. O referido contrato, firmado em 24 de julho de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADAS E MADEIRAS TRATADAS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, passa a integrar o presente Termo Aditivo independentemente de transcrição, sendo dele parte integrante e complementar**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1034 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.1057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.1106 – CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 11.194.088/0001-46, com sede à Rua Brasil nº 679, Bairro Centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**
CONTRATADA: MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.885.173/0001-60, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº KM 112, Bairro Marajoara II, CEP: 68.555-205, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99158-4640, e-mail: marcosmaciel2009@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS ANTÔNIO SOARES MACIEL.**
VALOR: O presente Termo Aditivo é de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, não implicando acréscimo de valor ao contrato. O valor global do Contrato de Fornecimento nº 567/2025/FMS permanece em **R$ 49.482,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**, mantidos os valores unitários originalmente pactuados.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 567/2025/FMS por mais **12 (doze) meses**, a contar do término da vigência atualmente estabelecida, passando sua nova data de encerramento para **24 de julho de 2027**, ressalvada a extinção automática na hipótese de entrada em vigência de novo contrato decorrente de novo processo administrativo licitatório, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.
Xinguara/PA, 08 de julho de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B9309385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR CT

CONTRATO	DATA/ INÍCIO e ASSINATURA	OBJETO/JUSTIFICATIVA
001/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANO MORENO ROCHA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
002/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALEXSSANDRA DA SILVA FERREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
003/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AMANDA ABREU DE MACEDO FEITOSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
004/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AMANDA RIBEIRO DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
005/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA CLAUDIA BATISTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
006/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA CLÁUDIA DE SOUSA FERNANDES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
007/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA FLÁVIA BRAGA MOURA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
008/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA PAULA DA SILVA CARMO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
011/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDRÉIA DUARTE DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
012/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDRESA CARVALHO SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
014/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURICELE DIAS ARAÚJO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
015/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURIELE DA SILVA LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
016/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BÁRBARA CAMPELO MONTEIRO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
017/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BIANCA FERNANDES SÁ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
018/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRENA SOARES VIEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
021/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRUNA LOPES DE ALMEIDA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
022/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA CRISTINA COSTA DE SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
025/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
026/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA MARINHO DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
027/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAROLAYNNE DOS SANTOS BIRCHLER, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
029/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CELESTE DE JESUS DA CRUZ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
030/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEIDE DA SILVA MELO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
032/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAIANE DOS SANTOS PINTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
033/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELA SOUSA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
034/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DARIANE LOPES COSTA BARREIROS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
035/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSIANE ALVES DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
036/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSUINA PEREIRA DE SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
038/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ECLAINE DE JESUS RAMOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
039/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDENILSON

		SACRAMENTO POMPEU, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
041/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELI CASTRO DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
042/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE DE JESUS FÉLIX SOUZA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
043/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
044/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ERISA DOS SANTOS SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
045/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EUZILENE SANTANA NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
046/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FÁBIO LOPES CRUZ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
047/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCIDILMA BATISTA RIBEIRO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
048/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCILENE AMARAL DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
050/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GÉSSICA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
051/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
053/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GISELE MESQUITA DE SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
054/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GLENDA EMANUELLE RODRIGUES MARTINS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
056/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HIARLLEY POMPEU NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
057/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAELLEN FERREIRA OLIVEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
058/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVÂNIA DA SILVA SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
060/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACILENE DOS SANTOS CRUZ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
061/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANAINA DARC PEREIRA DE JESUS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
063/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
064/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JÉSSICA SOUSA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
065/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JÉSSICA SOUZA DA SILVA LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
071/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LARISSA ROCHA DE SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
072/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LAUDECÉLIA BORGES DA CONCEIÇÃO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
074/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEILIANE SILVA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
076/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEUDACI MAGALHÃES MONTEIRO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
077/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE BATISTA DE MACEDO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
078/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LORHANA PINTO VIANA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
080/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA DA SILVA QUARESMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
081/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA LORRANY SILVA ALVES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
082/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCILENE AFONSO FERREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
083/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUDMILA DE JESUS NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
084/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUÍS MÁRCIO SOUSA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
086/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE JESUS SILVA DE ARRUDA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
087/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DO SOCORRO LÚCIO DE ALBUQUERQUE, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
089/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE NAZARÉ PINTO DA COSTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
091/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARINALVA ROSA LIMA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
093/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MICHELLEN DE SOUZA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
094/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MILENA RICELLY SILVA MORAES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
095/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MOÉSIO DE OLIVEIRA MARTINS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
095/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MATHEUS CORRÊA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
096/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATÁLIA FERREIRA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
098/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.
101/2026-APOIO-FUNDEB	02.03.2026	O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA SÃO JOSÉ SOUZA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.

102/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
103/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIANE LEMOS DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
104/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDA ÉRIKA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
105/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAÍSSA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
108/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RIVELINO VILHENA VIEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
109/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSÂNGELA DA SILVA MENDES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
111/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSICLÊNIA DO SOCORRO COSTA MARTINS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
112/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSIMAR SILVA FERREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
114/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RUTELENE DA SILVA SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
115/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RUTH HELLEN SIQUEIRA PAIVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
116/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAILA MOREIRA MARQUES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
117/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMARA ARAÚJO PLÁCIDO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
118/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARAH GONÇALVES MACHADO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
119/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SEBASTIÃO VEIGA PAIVA NETO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
121/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SILVINHA POMPEU MOREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
122/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE SILVA DIAS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
123/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE SOUSA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
126/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TATIANA AZEVEDO DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
127/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TATIANE BARBOSA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
128/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TATIANE RIBEIRO CUTRIM, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
129/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) THAINARA CRUZ RIBEIRO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
131/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANESSA COSTA DE AQUINO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
132/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VIANE CRUZ MEDEIROS DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
133/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WANDERLEIA VIEIRA RODRIGUES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
134/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WESLEY ROCHA DE SOUZA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
135/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILDAYANE DA SILVA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
136/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) YWLLY DE SOUZA COSTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
137/2026-APOIO-FUNDEB	**03.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLARICE FERNANDES RODRIGUES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 03/03/2027.**
139/2026-APOIO-FUNDEB	**02.03.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VIVIAN MARQUES DE MACEDO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 02/03/2027.**
142/2026-APOIO-FUNDEB	**11.05.2026**	**O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CECÍLIA PORTILHO DE SANTANA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 11/05/2027.**

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0008.2030.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental. 12.365.0008.2035.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Infantil. 12.367.008.2031.0000 – Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Especial.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Valor Mensal: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch
Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**: 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de julho de 2026.

EVELINE C. CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:749A1ACA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2026 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS, E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS APROVADOS NO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026.

EDITAL Nº 003/2026 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS, E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DOS APROVADOS NO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados a administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as condições estabelecidas no Edital 001/2026. Considerando que não houve manifestação de recursos por parte dos candidatos, torna público o Edital nº 003/2026 de divulgação do resultado classificatório final e convocação para apresentação de documentos e exames médicos admissionais dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba, conforme lista abaixo discriminada:

LISTA DE CLASSIFICAÇAO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS - ANEXO I.

DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO

O candidato quando convocado para efetivar a contratação junto a SEMAD/DRH, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:
01 (uma) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 01 cópia;
Comprovante de residência atualizado – 01 cópia;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;
Certificado de escolaridade ou Declaração (original e cópia) – 01 cópia;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
PIS/PASEP/NIT;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia da página 1 (um) frente e verso);
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: CONDUTOR DE VEICULO).
Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre – 01 cópia;
Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – 01 cópia;
Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco – 01 cópia;
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição.
Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação - 01 cópia e via original;
Cartão SUS – 01 cópia;
E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br – 01 cópia;
Tempo de Serviço: Documento que comprove o histórico funcional, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período de contratação e a função desenvolvida referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados, a contar da data de publicação do presente Edital, comprovando atuação no cargo pretendido – 01(uma) cópia;
Carta de Referência Profissional – 01 (uma) cópia.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado convoca os candidatos, obedecendo a ordem classificatória, conforme o **ANEXO I**.

Os candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itaituba nº 001/2026 deverão **realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS**, e entregá-los na data e horário indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.

O médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional, após o EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar os exames complementares e atividades especiais que constam neste Edital.

O candidato fará a entrega original do **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO**.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

LISTA DE EXAMES MÉDICOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 001/2026 – ADM. DIRETA - PMI		
PMI - SEMDAS DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	**CARGO – NÍVEL SUPERIOR**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**PSICÓLOGO**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH SUMÁRIO DE URINA GLICEMIA
PMI - SEMDAS DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	**CARGO – NÍVEL MÉDIO COMPLETO**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH SUMÁRIO DE URINA GLICEMIA
PMI - SEMDAS DISTRITO DE MORAES ALMEIDA	**CARGO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**	**EXAMES OBRIGATÓRIOS**
COMUM AO REFERIDO CARGO	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	HEMOGRAMA COMPLETO + CONT PLAQ TIPAGEM SANGUINEA + FATOR RH SUMÁRIO DE URINA GLICEMIA

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS EXAMES ADMISSIONAIS.
3.1 O cronograma de entrega dos exames admissionais ocorrerá na seguinte data, horário e local: **30 de julho de 2026** no horário de 08:00h às 17:00h, na sala das Comissões, no 2º Piso, final do corredor, na sede do CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rodovia Transamazônica, S/N – Bairro da Floresta - Itaituba-PA.

4. DA ETAPA DE TRIAGEM:
4.1. De classificação:
Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado, para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
4.2. De escolaridade:
Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar o certificado de Escolaridade (original), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino fundamento completo, ensino médio completo, e ensino superior, conforme solicitado no Edital nº 001/2026 no Item 4 – dos cargos e planilha referente 4.1. do quadro geral de vagas por cargos
4.3. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo ELIMINADO.
4.4. Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos-DRH, o candidato deverá apresentar documentos originais para haver conferência de autenticidade das cópias apresentadas.
4.5. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada por servidores da comissão constituída para esse PSS, mediante apresentação de documento original (quando solicitado), no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba-Pará, 27 de julho de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 002/2025 de 02/01/2025

ANEXO I

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO
PSS Nº 001/2026 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PMI.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	**Nome**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
1	**EMILLY JANAI SILVA CARIOLE**	**CLASSIFICADO**	**4.0**
2	**FERNANDA DE ALMEIDA SILVA**	**CLASSIFICADO**	**3.0**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	**Nome**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
1	**JACKELINE BARBOSA DA SILVA**	**CLASSIFICADO**	**4.0**

PSICOLOGO

ORDEM CLASSIFICAÇAO	**Nome**	**PARECER**	**PONTUAÇÃO**
1	**ROSIMEIRE DA SILVA**	**CLASSIFICADO**	**4.5**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:704401AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº 002/2026

Resolução CMAS/PGM Nº 002/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER COF/CMAS Nº 001/2026 ACERCA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO DE 2025.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e pela Lei Municipal nº 951/2017, de 6 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da Comissão Temática Permanente de Orçamento e Financiamento (COF) do CMAS, registradas nas Atas nº 001 e nº 002, realizadas na sala de reuniões do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204, que estabelece a assistência social como política pública integrante da seguridade social;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que disciplina a gestão e o financiamento da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o controle social da política pública de assistência social, especialmente no que se refere à apreciação e à deliberação das prestações de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, incluindo extratos bancários, demonstrativos contábeis, relatórios físico financeiros, registros no sistema Agiliza SUAS e demais documentos comprobatórios da execução dos recursos;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas, em sua 447ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Parecer COF/CMAS Nº 001/2026** (Anexo I) que dispõe sobre a execução financeira e orçamentária do cofinanciamento do Governo Federal, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paragominas, Estado do Pará, referente ao exercício de 2025, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CMAS, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do CMAS, em 17 de março de 2026.

WOGNA VASCONCELOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

PARECER Nº 001/2026
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COF

Assunto: Análise e manifestação acerca da Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento do Governo Federal – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) do 1º, 2º e 3º Quadrimestre – Exercício 2025.

I – DA IDENTIFICAÇÃO:
A Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reuniu-se nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2026**, na **Sala de Reuniões do Sistema Nacional de Emprego – SINE,** com a finalidade de proceder à **análise da Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, executados pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, referentes ao **exercício financeiro de 2025.**
A análise teve como base os documentos apresentados pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como, os registros constantes nos sistemas oficiais de gestão e acompanhamento da Política de Assistência Social.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A análise da prestação de contas foi realizada considerando o arcabouço normativo que rege o **Sistema Único de Assistência Social – SUAS,** especialmente:
_ Constituição Federal de 1988, artg. 203 e 204;
_ Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
_ Lei nº 12.435/2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

_ Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
_ Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a transferência, execução, gestão e prestação de contas dos recursos do cofinanciamento federal repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Destaca-se especialmente o **Art. 18 da Portaria MDS nº 1.043/2024**, que estabelece que os recursos transferidos pelo FNAS devem ser **movimentados exclusivamente nas contas vinculadas ao respectivo bloco de financiamento,** vedada a mistura com recursos provenientes de outras fontes.

III – DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:
A Comissão de Orçamento e Financiamento é composta pelos seguintes membros:
I – **Maria Amélia Henrique Coelho Ferreira**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
II – **Alcimael Abreu Farias**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – **Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV – **Edilson Lima e Silva**, representante da Associação Menino Feliz de Paragominas;
V – **Zuleide Queiroz Lopes**, representante do segmento dos trabalhadores do SUAS;
VI – **José Pereira Santos**, representante do segmento usuários do SUAS.

IV – DAS CONTAS ANALISADAS:
Foram objeto de análise as contas vinculadas aos seguintes programas e blocos de financiamento do FNAS:
_ 50.276-6 – BPC na Escola
_ 50.282-0 – Bloco da Proteção Social Básica / BL PSB FNAS
_ 60.230-2 – COVIDALI
_ 50.278-2 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família / IGD-PBF
_ 67.945-3 – SIGTVESTR4
_ 50.277-4 – AEPETI
_ 54.504-X – Bloco da Proteção Social Especial / BL MAC FNAS
_ 70.569-1 – PROCAD-SUAS
_ 50.275-8 – APREDECNEAS
_ 50.274-X – Programa ACESSUAS Trabalho
_ 67.945-3 – SIGTVESTR4 –CRAS JADERLÂNDIA
_ 50.279-0 – Bloco da Gestão do SUAS / BL GSUAS FNAS
_ 73.478-0 – SIGTVSTR4 - Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes.
_ 66.417-0 – Bloco da Gestão / BL IGD PAB
_ 58.646-3 – Programa Criança Feliz
_ 67.898-8 – SIGTVESTR4 – CREAS
_ 64.817-5 – SIGTV_ESTR3

A análise foi realizada mediante verificação de:
_ Extratos bancários das contas específicas;
_ Balancetes contábeis;
_ Notas Fiscais;
_ Registros no Sistema **Agiliza SUAS**;
_ Documentos comprobatórios de execução das despesas.

V – DO RESUMO DO EXECUTIVO:

CONTA	SALDO NO INÍCIO 2025	RECEITA	DESPESA	RENDIMENTO	OUTROS CRÉDITOS	SALDO EM 31/12/2025
50.276-6 – BPC NA ESCOLA	R$5.073,07	R$0,00	R$0,00	R$453,60	R$0,00	R$5.565,98
50.282-0 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / BL PSB FNAS	R$88.326,77	R$321.285,21 (20/02) *R$525.490,15 17/03*	R$477.468,65 (20/02) *R$581.864,70 17/03*	R$6.233,98	R$96.492,33	R$18.753,07
60.230-2 – COVIDALI	R$21,29	R$0,00	R$21,99	R$0,70	R$0,00	R$0,00
50.278-2 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / IGD-PBF	R$98.237,91	R$362.118,47 (20/02) *R$485.040,93 17/03*	R$127.676,28 (20/02) *R$467.055,85 17/03*	R$20.641,57	R$3.981,04 (20/02) *R$4.471,45*	R$405.552,53
67.945-3 – SIGTVESTR4	R$262.699,40	R$0,00	R$36.363,76	R$22.365,97	0,00	R$251.009,71
50.277-4 – AEPETI	R$373,12	RS0,00 (20/02) *R$33.200,00*	R$0,00	R$36.65	0,00	R$413,54
54.504-X – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / BL MAC FNAS	R$28.058,20	R$181.733,21 (20/02) *R$290.710,41 17/03*	R$67.351,03 (20/02) *R$173.891,25 17/03*	R$4.282,49	0,00	R$100.132,13
70.569-1 – PROCAD-SUAS	R$85.448,60	R$0,00	R$82.486,20 (20/02) *R$91.089,08 17/03*	R$5.177,30	R$0,00	R$2.694,13
50.275-8 – APREDECNEAS	R$35,62	R$0,00	R$0,00	R$3,56	R$0,00	R$39,48
50.274-X – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R$4.873,83	R$0,00	R$955,87 (20/02) *R$963,90 17/03*	R$476,68	R$955,87 (20/02) *R$963,90 17/03*	R$4.428,52
67.945-3 – SIGTVESTR4 –CRAS JADERLÂNDIA	R$3.908,09	R$0,00	R$0,00	R$345,79	R$0,00	R$4.287,81
50.279-0 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS / BL GSUAS FNAS	R$113.100,69	R$0,00	R$9.232,87	R$9.911,08	R$0,00	R$114.655,46
73.478-0 – SIGTVSTR4 - ABRIGO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R$253.903,66	R$0,00	R$15.855,00 (20/02) *R$191.278,00 17/03*	R$19.689,67	R$0,00	R$202.804,07
66.417-0 – BLOCO DA GESTÃO / BL IGD	R$894,79	R$0,00	R$642,52	R$39,71	R$0,00	R$294,31

PAB						
58.646-3 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R$93.578,29	R$0,00	R$4.863,68	R$8.113,71	R$0,00	R$97.607,65
67.898-8 – SIGTVESTR4 – CREAS	R$307.504,90	R$0,00	R$43.463,42	R$6.398,00	R$0,00	R$298.965,47
64.817-5 – SIGTV_ESTR3	R$3.908,09	R$0,00	R$0,00	R$345,79	R$0,00	R$4.287,81

VI – DAS RESSALVAS IDENTIFICADAS:
1. Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS

Conta Nº 50.282-0

Foi identificado crédito no valor total de **R$ 96.492,33**, classificado como **"Outros Créditos"**, conforme demonstrado no resumo executivo do sistema Agiliza SUAS e extrato bancário, sendo:

a) R$ 46.875,46 – mês de março
Recurso oriundo de **depósito realizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,** proveniente da conta do **ICMS,** caracterizando **repasse de recurso próprio municipal para conta vinculada ao cofinanciamento federal.**
Tal situação **contraria o disposto no Art. 18 da Portaria MDS nº 1.043/2024,** que determina a segregação das fontes de financiamento.
Adicionalmente, esta Comissão identificou que o referido lançamento configura **repasse de recurso próprio municipal em direção ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,** situação **não prevista na legislação vigente que rege o financiamento da Política de Assistência Social.**
Cabe destacar que o financiamento do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** ocorre por meio de **cofinanciamento de natureza descentralizada**, com fluxo **descendente**, ou seja: **União → Estados → Municípios.** Formalizado por meio de **termos de aceite e pactuações intergovernamentais.**
Dessa forma, **o repasse inverso, do Município para a União (FNAS), não possui previsão normativa,** podendo caracterizar **desvio de finalidade na movimentação de recursos públicos,** além de contrariar os princípios da gestão e do financiamento da Política de Assistência Social.
A manutenção de tal prática poderá ensejar **apontamentos por órgãos de controle externo e interno**, tais como **Tribunal de Contas e Controle Interno Municipal.**
Diante disso, **esta Comissão recomenda a suspensão imediata de qualquer iniciativa que vise o repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para contas vinculadas ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.**
Ressalta-se ainda que, **caso não haja saldo suficiente nas contas vinculadas ao cofinanciamento federal**, os **recursos próprios do município devem ser utilizados para complementar o financiamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais,** conforme planejamento e pactuação nas instâncias do SUAS.
Tal medida evita movimentações financeiras inadequadas e **reduz a necessidade de processos de restituição de recursos,** os quais têm gerado dificuldades operacionais no processo de prestação de contas no Sistema **Agiliza SUAS.**

b) R$ 49.616,87 – mês de julho
Valor referente a **TED devolvida por inconsistência de dados bancários**, posteriormente reacreditada à conta de origem, registrada como "outros créditos".
Após análise documental, verificou-se que **não houve desvio de finalidade**, tratando-se apenas de devolução bancária.
Assim, **permanece caracterizada como ressalva apenas a situação descrita na alínea "a".**

2. Bloco de Gestão – IGD do Programa Bolsa Família

Conta Nº 50.278-2
Foi identificado o valor de **R$ 3.981,87** registrado como **"Outros Créditos".**
Constatou-se tratar-se de **recurso oriundo de conta vinculada ao FNAS Proteção Social Básica**, proveniente de repasse federal, não caracterizando irregularidade na execução.

3. Programa ACESSUAS Trabalho

Conta Nº 50.274-X
Foi identificado o valor de **R$ 955,87**, classificado como **"Outros Créditos",** decorrente de **resgates de aplicação financeira,** não configurando irregularidade ou desvio de finalidade, sendo:
a. R$ 294,00 (mês de setembro) e **b. R$ 661,87** e **c. R$ 8,03** (mês de novembro).

VII – DA ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
Após análise da documentação apresentada, verificou-se que **a execução financeira e contábil dos recursos do cofinanciamento federal ocorreu, em sua maior parte, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**
As inconsistências identificadas possuem **natureza administrativa e de registro contábil,** não tendo sido constatados indícios de desvio de finalidade na execução das ações socioassistenciais.
Entretanto, a ocorrência descrita no **item 1, alínea "a",** demanda atenção da gestão municipal quanto à **observância das normas de segregação de fontes e fluxo de financiamento do SUAS.**

VIII – DAS RECOMENDAÇÕES
A Comissão recomenda:
1. Suspender imediatamente qualquer repasse de recursos do FMAS para contas vinculadas ao FNAS;
2. Solicitar **manifestação técnica da Contabilidade da Prefeitura Municipal** sobre o registro identificado;
3. Solicitar **parecer jurídico da Procuradoria Municipal** quanto aos procedimentos administrativos cabíveis;
4. Evitar a movimentação de recursos de outras fontes nas contas vinculadas ao cofinanciamento federal, conforme estabelecido na Portaria MDS nº 1.043/2024;
5. Utilizar recursos próprios do município para **complementação do financiamento dos serviços socioassistenciais**, quando necessário, sem movimentação indevida nas contas do FNAS.
6. Fortalecer o planejamento da execução financeira dos recursos provenientes do cofinanciamento estadual, de forma a assegurar sua aplicação integral nas ações, serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social, conforme as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

7. Intensificar o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e financeira durante o exercício, com monitoramento periódico dos saldos disponíveis em conta, visando evitar a permanência prolongada de recursos sem utilização e garantir maior efetividade na oferta dos serviços socioassistenciais.
8. Formalizar e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos do cofinanciamento até o mês de fevereiro do exercício subsequente, considerando os valores efetivamente executados e os restos a pagar, de modo a possibilitar ao colegiado a mensuração precisa da execução financeira dos recursos disponibilizados no exercício anterior, bem como, o adequado acompanhamento e deliberação no âmbito do controle social, frente a Prestação de Contas da instância em tela.

IX – MANIFESTAÇÃO DA RELATORA
A conselheira **Zuleide Queiroz Lopes**, na qualidade de relatora da Comissão de Orçamento e Financiamento, após análise detalhada da documentação apresentada e dos demonstrativos financeiros, manifesta-se favorável e favorável com ressalvas **(Conta da Proteção Social Básica) à** aprovação da prestação de contas 2025, entendimento que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, após apreciação e discussão do relatório.

X – DO PARECER DA COMISSÃO
Após análise da documentação apresentada e considerando as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA manifesta-se da seguinte forma:

(X) FAVORÁVEL COM RESSALVAS (Conta da Proteção Social Básica)
(X) FAVORÁVEL (Demais contas);

à Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Federal – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao exercício de 2025.

O presente parecer foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paragominas/PA.

Paragominas/PA, 17 de março de 2026.

JOSÉ PEREIRA SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF
Representante Do Segmento Usuários do SUAS

ZULEIDE QUEIROZ LOPES
Relatora da Comissão de Orçamento e Financiamento – COF
Representante Do Segmento Dos Trabalhadores Do SUAS

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

ALEXSSANDRA BULHÕES BICALHO DOS SANTOS
Representante da Secretaria Municipal de Educação

EDILSON LIMA E SILVA
Representante da Associação Menino Feliz de Paragominas

MARIA AMÉLIA HENRIQUE COELHO FERREIRA
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6530F837



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR AO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, instituída pela **Portaria nº 198/2026**, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final da Avaliação Curricular** do **Edital nº 01/2026**.

A Avaliação Curricular foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, considerando a pontuação atribuída aos títulos acadêmicos, à experiência profissional, ao mérito e desempenho, bem como aos demais requisitos previstos para esta etapa do certame.

O resultado preliminar consta no **Anexo I** desta publicação, contendo a relação nominal dos(as) candidatos(as), a discriminação da pontuação obtida em cada critério de avaliação e a respectiva pontuação total.

Concluída a fase recursal e consolidado o resultado definitivo da Avaliação Curricular, ficam os(as) candidatos(as) classificados(as) aptos(as) a prosseguir para as demais etapas do Processo Seletivo Interno, quando previstas no Edital nº 01/2026, observando-se rigorosamente o cronograma, as normas e as demais disposições editalícias.

Este Resultado Final possui caráter definitivo no âmbito da Avaliação Curricular, produzindo todos os efeitos administrativos previstos no Edital nº 01/2026.

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) – RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ordem	Inscr.	Nome	Cargo/Função Pretendida	TITULAÇÃO ACADÊMICA			EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			MERITO E DESEMPENHO		TOTAL	SITUAÇÃO
				Dr./Dra.	Me./Ma.	Pós-graduação esp.	Direção/Vice	Supervisão/Coord. Pedagógica	Estável 03 (três) anos	80h Gestão escolar	100h Formação continuada		
1	004	LINDOMAR GOMES LIMA	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**3,10**	**Classificado(a)**
2	021	NÚBIA DANIELLE MIRANDA DE MATOS	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**3,10**	**Classificado(a)**
3	019	REGIANE GONÇALVES PARODO DOMINGUES	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,25	0,50	0,50	0,50	**2,85**	**Classificado(a)**
4	011	LAURINESIA PEREIRA DE SOUSA	DIRETORA	0,0	0,15	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,75**	**Classificado(a)**
5	002	CRISTIANE ALVES SOUZA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**	**Classificado(a)**
6	015	GILSON ANTONIO ANDRADE DE MORAIS	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**	**Classificado(a)**
7	017	WESILEY DOS SANTOS CARVALHO	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**	**Classificado(a)**
8	029	DANIELA MOREIRA PEREIRA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**	**Classificado(a)**
9	003	RENATO BARBOSA LIMA	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	0,50	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,10**	**Classificado(a)**
10	013	LUCIANA PEREIRA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**2,10**	**Classificado(a)**
11	014	IRAMILTO PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	0,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**2,10**	**Classificado(a)**
12	016	HALANNA CRISTHYELLE RAMIRES LAGARES	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,50	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,10**	**Classificado(a)**
13	018	GEZEIR FARIAS DO NASCIMENTO	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**2,10**	**Classificado(a)**
14	020	JOILDA PRIMO DE SOUSA RIBEIRO	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,50	**2,10**	**Classificado(a)**
15	034	WEZILAINE CABRAL DE SOUZA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,0	**2,10**	**Classificado(a)**
16	025	ADRIANA LUCINDA DA COSTA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,25	0,50	0,0	0,0	**1,85**	**Classificado(a)**
17	031	SIMONE GOMES DOS SANTOS	VICE-DIRETORA	0,0	0,15	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,75**	**Classificado(a)**
18	005	ELISSANDRA SILVA SOUSA	DIRETORA	0,00	0,00	0,10	1,00	0,00	0,50	0,00	0,00	**1,60**	**Classificado(a)**
19	006	CARLINDO CASTRO DOS SANTOS	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**1,60**	**Classificado(a)**
20	007	NILZILENE SANTIAGO DOS SANTOS	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**
21	008	GLEYCYANE DOS SANTOS SILVA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**
22	009	ROSILENE ALVES DO NASCIMENTO	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**
23	012	ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**
24	022	LAYLLA CAROLINE BORGES FEITOZA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**
25	023	MÁRCIA DE ÁVILA BUENO MANTUANELLI DE AQUINO	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**1,60**	**Classificado(a)**
26	024	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**

27	026	EDITE RODRIGUES CANTANHEDE	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**1,60**	**Classificado(a)**
28	028	ELIANE MELNICH	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**
29	030	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**1,60**	**Classificado(a)**
30	010	WANA ALVES DA SILVA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,50	**1,10**	**Classificado(a)**
31	035	FATIMA GONÇALVES PARODO	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,0	**1,10**	**Classificado(a)**
32	036	JAQUELINE FARIA FURTADO SANTOS	DIRETORA	0,0	0,15	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**0,75**	**Classificado(a)**
33	001	TANIA APARECIDA PEREIRA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**0,60**	**Classificado(a)**
34	027	ECILIA VIANA FERREIRA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**0,60**	**Classificado(a)**
35	032	ROSILENE DOS SANTOS BATISTA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**0,60**	**Classificado(a)**
36	033	GLEYCIMARA PEREIRA BORGES	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**0,60**	**Classificado(a)**
37	037	ELIELMA SOUZA DA SILVA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	**0,60**	**Classificado(a)**

Resumo Geral	
Item	**Quantidade**
Total de currículos avaliados	37
Candidatos ao cargo de Diretor(a)	27
Candidatos ao cargo de Vice-Diretor(a)	10
Recursos analisados	0
Total de candidatos(as) classificados(as) nesta etapa	37

Tucumã-PA, 27 de julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:259A77C6

